SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2923

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE REAJUSTE DE VALORES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO 11/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012 E DA RESOLUÇÃO 012/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a defasagem dos valores constantes nas resoluções 11/2012 de 09 de setembro de 2012 e 012/2019 de 07 de julho de 2019, que dispõem sobro os subsídios dos vereadores e pessoal comissionados da Câmara Municipal de Belterra;
CONSIDERANDO, que o poder aquisitivo dos vencimentos percebidos pelos agentes políticos e servidores comissionados desta Casa vêm sofrendo desvalorização em decorrência da situação econômica do país ao longo do tempo;
CONSIDERANDO, que o ato de fixação dos subsídios dos vereadores para o quadriênio 2021/2024 fora promulgado em data posterior ao prazo legal; e
CONSIDERANDO AINDA, o disposto elencado no Inciso X do Artigo 37, da Constituição Federal, no que tange a Revisão Geral Anual de valores.
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam corrigidos os valores constantes da Resolução 11/2012 de 11 de setembro de 2012, pelo INPC acumulado de 09/2012 a 12/2015 no índice de 24,85% (vinte e quatro inteiros e oitenta e cinco décimos por cento) e da Resolução 012/2019, pelo INPC acumulado de 06/2019 a 12/2021 no índice de 17,12% (dezessete inteiros e doze décimos por cento).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Decreto Legislativo, correram por conta dos recursos constantes do orçamento de 2022.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, 01 de fevereiro de 2022.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da CMB

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
1º Secretário

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
2º Secretário

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B2900D6C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 158/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **RODRIGO RIBEIRO DA CRUZ,** brasileiro, portador do CPF de Nº. 020.563.661-69, SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Benedito Costa, Bairro João Pintinho, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 01 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6CA86A57

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 159/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**de 60 (trinta) dias a partir do dia 01 do mês de fevereiro de 2022, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás, Lei de nº 282/2012 Art. 145, à servidora **MARIA GLORIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 01 de abril de 2015.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor em 02/02/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01/02/2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:355814B0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 160/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. MARCONE ROSA DA SILVA,** brasileiro, portador CPF de Nº 084.012.456 – 21, residente e domiciliado a Rua Santa Rita, s/nº, Bairro Chagas, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR APARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Cleverson Zajac desta casa de Leis, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C2B5635D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 161/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. CLAUDIO WASHINGTON NUNES,** brasileiro, portador CPF de Nº 875.664.511 – 20, residente e domiciliado a Av. dos Pioneiros, nº 24, Bairro: Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR APARLAMENTAR IV,** Lotado no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4DC3176B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 162/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Srª. ADRIANA RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 019.539.601-46, residente e domiciliada à Avenida Weyne Cavalcante, nº S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** no Gabinete da Presidência desta casa de Leis, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 01 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:490DAE33

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 164/2022

PORTARIA DE Nº. 164/2022
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR **ESTELA MARTE DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº 246.149.202-68, residente e domiciliada a Rua Carajás 1 nº 398, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA**

PARLAMENTAR IV, lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:030BB756

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 165/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Srª. **KAROLLAINE SANTOS COSTA GOMES** brasileira, portadora do CPF de Nº 028.646.542 – 61, residente e domiciliada a Rua Getúlio Vargas, nº 17, Bairro: Monte Castelo, Canaã dos Carajás-PA, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2F76AF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 011/2022

Errata da Portaria 101/2022 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, procede à retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP em 12/01/2022, Código Identificador: F4E48CE2

Onde se lê: **ASSESSORA PARLAMENTAR III**
Leia-se: **ASSESSORA PARLAMENTAR II**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 01 de Janeiro de 2022.
.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6BD316C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA no exercício de 2022.
FAVORECIDO.....: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
VALOR TOTAL.....: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, na qualidade de ordenador de despesas.

Monte Alegre - PA, 20 de janeiro de 2022.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°.....: 001/2022
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADO…....: LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES
OBJETO.....: Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas em proveito da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no exercício de 2022.
VALOR TOTAL.....: R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.
VIGÊNCIA.....: 21 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:22D99235

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA-CMNP- N°023 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Ana Carolina Meira para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete do vereador Samuel de Oliveira Bortolin.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:390DB3A0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA-CMNP- Nº024 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Claudinéia Vieira Dembinski para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete do vereador Juliano César Simionato.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4F79F956

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2022

PORTARIA-CMNP- Nº025 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Débora de Vargas para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete da vereadora Beatriz Coelho de Paula.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:27C04BB7

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 026/2022

PORTARIA-CMNP- Nº026 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Indianara Karine Schuck para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete da vereadora Adriana Manfroi.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:70A86D31

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA-CMNP- Nº027 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; a Senhora Luzineide Almeida Melo para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete do vereador Moacélio Pereira Melo.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:76A5AA5A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIA-CMNP- N°028 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Celso Aparecido Calgaro para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Moisés de Lima Ferreira.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:378AA35C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 029/2022

PORTARIA-CMNP- N°029 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Darlison Costa Melo para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Magno Costa Cardoso.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:595CB716

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA-CMNP- N°030 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Erisvaldo Barbosa da Silva para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Mateus Monteiro dos Santos.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:900B0DB5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA-CMNP- N°031 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Jair Valente para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Valfride Rodrigues dos Santos.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BA4C6077

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2022

PORTARIA-CMNP- N°032 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor José de Araújo Santos para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Francisco Gomes de Sousa.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:B9110CCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2022

PORTARIA-CMNP- N°033 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 003/2016, Art. 6º, III; o Senhor Roque Antônio Remonti para o cargo de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do vereador Dirck Roberto da Silva.
Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente.

ADRIANA MANFROI MENDES.
1ª Secretária.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F5CF9178

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2022

PORTARIA Nº 034/2022
"Prorroga portaria de recesso administrativo da Câmara municipal de Novo Progresso/PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Progresso-PA, senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso das suas atribuições legais e regimentais; considerando o expressivo aumento nos casos de Covid-19, e da síndrome gripal H3n2;
Resolve;
Art. 1º- Prorrogar até o dia 1º de fevereiro do corrente ano a portaria de recesso administrativo nº 084/2021.
Art 2º- Os Vereadores e servidores ficarão sobre avisados das necessidades de trabalhos indispensáveis neste período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:27D4F356

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2022

Portaria nº 036/2022.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 24 a 29 de janeiro do corrente ano, à Cidade de Belém- PÁ, para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, reunião junto ao Deputado Hilton Aguiar e Senador Zequinha Marinho e reunião junto a COHAB.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de janeiro de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DEECCE87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 036/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 002/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com saída no dia 03/02/2022 e retorno previsto para o dia 05/02/2022 com objetivo de participar de uma reunião no Comando Geral de Polícia Militar do Pará dia 03/02 às 16:00 horas, e no dia 04/02 às 16:00 horas participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), tratando assuntos de interesse público.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,

Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:971FB1F2

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 037/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 002/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Vereador EDER RIBEIRO DA SILVA, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com saída no dia 03/02/2022 e retorno previsto para o dia 05/02/2022 com objetivo de participar de uma reunião no Comando Geral de Polícia Militar do Pará dia 03/02 às 16:00 horas, e no dia 04/02 às 16:00 horas participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) com o Deputado Estadual Igor Normando, tratando assuntos de interesse público.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E98B1BD3

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 038/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 002/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com saída no dia 03/02/2022 e retorno previsto para o dia 05/02/2022 com objetivo de participar de uma reunião no Comando Geral de Polícia Militar do Pará dia 03/02 às 16:00 horas, e no dia 04/02 às 16:00 horas participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CD7DAB68

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 039/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 011/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, o pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com saída no dia 03/02/2022 e retorno previsto para o dia 05/02/2022 com objetivo de participar de uma reunião no Comando Geral de Polícia Militar do Pará dia 03/02 às 16:00 horas, e no dia 04/02 às 16:00 horas participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, tratando assuntos de interesse público.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:45649DE2

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 040/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 027/2022-SEC. GERAL/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá os Vereadores Antônio Sérgio Silva, Eder Ribeiro da Silva, Jairo Santos

Silva e Aristóteles José Valcácio, a Capital Belém-PA, para participarem de uma reunião no Comando Geral da Polícia Militar do Pará e na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), com saída no dia 03/02/2022 e retorno previsto para o dia 05/02/2022.
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 02 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E1534033

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 040/2022-GP/CMP. ¬¬ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MARINALVA FERREIRA DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO/CMP.DAS.ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 003/2022 do gabinete do vereador David Sodré Honorato.

RESOLVE:

Arts. 1º. Exonerar a Senhora **MARINALVA FERREIRA DA SILVA,** portadora do RG: nº. 5706929 e CPF: nº. 787.097.682-20, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO/CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Arts. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 02 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:BCAC7773

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 041/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ELIENE ALMEIDA PIRES, AO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO/CMP.DAS.ASL. DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 003/2022 do gabinete do vereador David Sodré Honorato.
RESOLVE:

Art. 1º **-** Nomear a Srª. **ELIENE ALMEIDA PIRES,** portadora do RG: nº. 3830659, e CPF: nº. 402.040.062-87, para o cargo de Assessor Legislativo/CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA. a partir de 01 de janeiro de 2022.
Art. 2º **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 02 de fevereiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:40B21620

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2021 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021-CMS**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – CMS. ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021, realizado no dia 25/01/2022 às 09 horas, sendo **vencedora** nos **itens 01, 03 e 11** a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ Nº 34.683.771/0001-42 com valor total dos itens de R$ 52.638,30 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), nos **itens 02, 07, 08 e 09** a empresa NATIVU`S EIRELI, CNPJ Nº 17.327.127/0001-12 com valor total dos itens de R$ 23.021,50 (vinte e três mil vinte e um reais e cinquenta centavos), no **item 04** a empresa BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 34.822.886/0001-70 com valor total do item de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), nos **itens 05, 06 e 10** a empresa A.NETO DOS SANTOS, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03 com valor total dos itens de R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais).

Santarém, 03 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:6130254D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 – CMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-CMS**, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, LANCHES, COQUETEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, realizado no dia 31/01/2022 às 09 horas, sendo **vencedora** nos **itens 01, 02, 03 e 04** a empresa **RUTILENE G SALES LTDA**, CNPJ Nº 02.821.612/0001-70 com valor total dos itens de R$ 245.070,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setenta reais).

Santarém, 03 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:9A089DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 033/2021 - CMS

1º Termo Aditivo do Contrato nº 033/2021 - CMS decorrente da Tomada de Preços 001/2021-CMS. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA e a empresa **J DA SILVA RIBEIRO LTDA ME**, que tem por objetivo ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO do Contrato nº 033/2021, firmado em 15/12/2021 e publicado em 21/12/2021, todos com fundamento no artigo 65, I, parágrafo primeiro, e art. 65, inciso II "d" todos da Lei nº 8.666/93, justificado pela adição de prazo e serviços adicionais necessários para conclusão da ampliação e reforma na sala da presidência e adaptação da sala de arquivo e depósito da sede da Câmara Municipal de Santarém.
O valor final do presente aditivo é de **R$ 24.100,80 (vinte quatro mil e cem reais e oitenta centavos)** que corresponde a 48,98% do valor do contrato, vigência do contrato prorrogada: até 28/02/2022.

Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:1E50B63B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.166/0001-16.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Alimentação de dados no Sitio Eletrônico (cmtucuma.pa.gov.br) para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunic. - PJ. Subelemento: 3.3.90.40.11 – Locação de Softwares.
VIGÊNCIA: 25/01/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E6EE7D3A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, CNPJ Nº 22.981.096/0001-59.
CONTRATADA: **JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.611.936/0001-42.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica para Atender as necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
VALOR TOTAL: R$ 16.788,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Oitenta e oito Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunic. - PJ. Subelemento: 3.3.90.40.97 – Despesas de Teleprocessamento.
VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 31/12/2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:78FC6881

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião extraordinária de 28 de janeiro de 2022, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 424,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 28 de Janeiro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EDFBD86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 628/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 628/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Plano Plurianual do Município de Abaetetuba no período de 2022 a 2025

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

A PREFEITA MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei instituí o Plano Plurianual do Município de Abaetetuba, para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no inciso I § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º O planejamento governamental é atividade que, a partir de diagnóstico e estudo prospectivos, oriente as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º Gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades; e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º O PPA 2022-2025 terá como macro objetivo:

I – Criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, em bases ambientalmente sustentáveis, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população, com resgate econômico, social e cultural da população residente;

II – Incentivar a capacitação profissional, como forma de estimular o aumento dos rendimentos dos trabalhadores, especialmente em relação às atividades do setor secundário (comércio e serviços);

III – Investir recursos públicos em programas de saneamento básico e infraestrutura urbanística, como forma de prevenir a incidência das morbidades e proporcionar mais conforto à população municipal;

IV – Interagir com outros Municípios, com o Estado e a União, na capitação de recursos humanos, na elaboração e execução de programas que beneficiem o Município de Abaetetuba e na captação de recursos públicos para financiamento das ações previstas no PPA;

V – Garantir a disponibilização de educação infantil e do Ensino Fundamental de qualidade, a todos os munícipes em idade escolar e aos adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental;

VI - Garantir o direito ao acesso à habitação às populações de baixa renda;

VII – Aperfeiçoamento da gestão pública, através de reforma administrativa e da modernização dos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;

VIII – Atuar na saúde pública, de forma que atenda às necessidades dos seus cidadãos, capacitando os profissionais de saúde e ampliando a rede de atendimento;

IX – Valorização da cultura local, fortalecimento do turismo sustentável e do esporte e lazer;

X – Gestão pública de forma mais transparente e com participação social direito do cidadão;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022-2025 do Município de Abaetetuba compreendendo os Órgãos da Administração Direta e indireta, está ordenado na atuação do governo municipal, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado, assim definidos:

Art. 6º Integram o PPA 2022-2025 os seguintes capítulos;

Capítulo I – Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental;
Capítulo II – Programas e ações orçadas e Órgão executor; e
Capítulo III – Previsão das receitas orçamentárias para o quadriênio 2022 – 2025.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentária anuais e nas de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária e iniciativa estará vinculada a uma única iniciativa, exceto as ações padronizadas. E nas leis de crédito

§ 3º As Vinculações entre ações orçamentárias e iniciativa constarão nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º O valor global dos Programas e as Metas não São limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais adicional.

Art. 9 Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10. Gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais carentes às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I – dos mecanismo de implementação e integração das políticas públicas;

II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025;

III - da participação e do controle social nos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria Municipal de Administração definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025.

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados; e

II - situação, por programa, dos indicadores, objetivos e metas.

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismo de estímulo à cooperação federativa com vista à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informação para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 -2025, está incluído no valor Global dos Programas.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 14. A revisão do PPA será realizada.
I – Pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a qualquer tempo, para atualização das informações relativas;

II - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
a)alterar o Valor Global do Programa;
b)adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
c) revisar ou atualizar Metas.

III - alterar Metas qualitativas; e

IV - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:
a) Indicador;
b) Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
c) Iniciativa; e
d) Valor Global do Programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

§ 1º As atualizações de que trata o inciso I serão informadas a Câmara Municipal.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programas Temáticos ou Objetivo deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existentes na PPA 2022 – 2025.

Art. 15. As alterações na programação constante do Plano Plurianual poderão ser efetuadas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art.16. O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir metas físicas estabelecidas Ações a fim de compatibilizar despesas orçadas com a disponibilidade Financeira e Orçamentária visando manter permanentemente o equilíbrio das contas públicas do Município**.**

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 26 de Janeiro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DF88DBA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB-PMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: A. M. L. ARAUJO, CNPJ 1.803.326/0001-73. Contrato Nº 2022/017, Valor Global R$ 49.817,75 (Quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: MAR & TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 01.591.822/0001-57. Contrato Nº 2022/018, Valor Global R$ 189.630,50 (Cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).. Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: J DUARTE DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 39.307.875/0001-76. Contrato Nº 2022/019, Valor Global R$ 393.880,03 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Nº 2022/020, Valor Global R$ 81.227,96 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI, CNPJ 38.176.587/0001-67. Contrato Nº 2022/021, Valor Global R$ 60.889,60 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores sem motorista, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 23.188.924/0001-69. CONTRATO Nº 2022/022, Valor Global R$ 973.200,00 (novecentos e setenta e três mil e duzentos reais). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022/025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Aluguel de Veículos Marítimos (Voadeiras e Rabetas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Sesmab), especificamente para atender as demandas da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, do Município de Abaetetuba/Pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 2.652.271/0001-64. CONTRATO Nº 2022/025, Valor Global R$ 210.240,00 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais). Vigência de 07 de janeiro de 2022, extinguindo-se em 31/12/2022.

Ord. Desp.
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DD8236FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora MAYLLA LARISSA LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, somam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Abaetetuba, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, acompanhado paciente deste município, acolhida no Centro Terapêutico Fazenda Esperança.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B7231B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Abaetetuba, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, acompanhado paciente deste município, acolhida no Centro Terapêutico Fazenda Esperança.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0442EEED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Abaetetuba, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, acompanhado paciente deste município, acolhida no Centro Terapêutico Fazenda Esperança.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63D7CEBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Decreto Legislativo nº 003/2022,

Em, 02 de fevereiro de 2022.

> "Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PA, no dia 02/02/2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ELIZABETE DE SOUZA LEITE**, conhecida carinhosamente como "BETE", ocorrido na noite do dia 01/02/2022. A senhora Bete é uma moradora pioneira da região da Vila Nova Canadá e irmã do vereador Rodrigão.

Art. 2º -Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D4204B3F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

CNPJ 04.524.267/0001-39

Lotação: Câmara Municipal

Contratado: **ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário. A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **Auxiliar Administrativo I. AA-CMAAN-1**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Vigência: de 02/02/2022 a 31/12/2022.

Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

Fonte de Recurso: Câmara Municipal

Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022

Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/02/2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2EDBA3D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 008/2022-000003 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 008/2022-000003
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de veículos tipo caminhão limpa fossa e micro-ônibus na prestação de serviços, para atender as secretarias vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.

DATA DA ABERTURA: 16 de fevereiro de 2022, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:76ED2F70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/GPMAAN/2022

> Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência nas áreas do município de Água Azul do Norte afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - 1.3.2.1.4. – Conforme IN/MDR nº 36/2020 de 04/12/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO QUE:

As fortes chuvas ocorridas no período de 22 a 27 de janeiro do corrente ano de 2021, que resultaram no aumento dos níveis das águas dos Rios e córregos no Município de Água Azul do Norte que transbordaram, causando alagamentos em várias residências e destruído pontes e bueiros, na zona urbana e zona rural;

As fortes chuvas causaram ainda destruição de pontes e bueiros, deixando famílias isoladas e prejudicando o escoamento da produção leiteira, o transporte do gado para abate no frigorífico e o trafego de ambulâncias e demais veículos em vários locais do município.

Como consequência deste desastre resultou os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

Que o parecer a **COMPDEC nº. 001/2022**, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – 1.3.2.1.4.** e conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, Art. 3º, Inciso II, § 2º.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 02 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C104CFB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/GPMAAN/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia a Srª DIVANIA MOREIRA BARROS, para o cargo de Assessor Executivo de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo I, da Lei Municipal nº 180 de 23 de março de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1047C310

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/GPMAAN/2022

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **DENE LOPES DA SILVA**, do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, em conformidade com o Inciso II da Lei nº 400 de 14 de Maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:04E24CAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2021-FUNDEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2021-FUNDEB

Origem: O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** CNPJ: 29.578.944/0001-22 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NA COMUNIDADE DE MAGUARI, RIO TAPAJÓS, BELTERRA-PA,** com reabertura da sessão no dia 05 de janeiro de 2022 as 09:00h, tendo como vencedora a empresa: J DA SILVA RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 27.488.489/0001-49 Valor da licitação: R$ 254.934,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos**)**

Belterra (PA),02 de fevereiro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7EFABEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2022, contrato nº012/2022, contrato nº014/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIANA MENEZES COLARES,** matrícula n° 4318, **MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA**, matricula n° 545, **ARIELE PIMENTEL MOTA**, matricula n° 4125, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2022, contrato nº012/2022, contrato nº014/2022, com vigência de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 17 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2838FEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 015/2022, contrato nº017/2022, contrato nº018/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIANA MENEZES COLARES,** matrícula n° 4318, **MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA**, matricula n° 545, **ARIELE PIMENTEL MOTA**, matricula n° 4125, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 015/2022, contrato nº017/2022, contrato nº018/2022, com vigência de 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 18 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:14B42988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar fiscalizar a execução do contrato nº018/2021, advindo da Inexigibilidade nº 007/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MIRIAN SANTOS DE SOUSA**, matricula n° 4593, **MARIA RAIMUNDA ALVES** matricula n° 1737, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº018/2021, com vigência de 01 de Julho de 2021 a 01 de Julho de 2022, advindo da Inexigibilidade nº 007/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAIS(ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 071/2021 de 30 de Junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 18 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:0AA9D2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 010 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2022, advindo da Inexigibilidade nº 002/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIANE BRITO MENDES**, Matrícula n° 181, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2022**, com vigência de 24 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, advindos da Inexigibilidade nº 002/2022, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 24 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:0C2E93D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 011 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 013/2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 028/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAMON HERLIN MOTA REIS,** matrícula n° 3482**, JOSIVAN CORREA ALMEIDA** matrícula n° 3999, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 013/2022,** com vigência de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico n° 028/2021, que se refere ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E BATERIA AUTOMOTIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- (SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF).**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 17 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:BFBC806F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA,** matrícula 1655, como **CHEFIA DE DIVISÃO,** para substituir o servidor **PAULA FLORIANE DE ALMEIDA FREITAS,** Matrícula nº979, durante os 15 dias de férias, no período de 31/01/2022 a 14/02/2022.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:37C0927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2021, advindo da Inexigibilidade nº 009/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ARIELE PIMENTEL MOTA**, matricula n° 4125, **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula n° 3086 onde as mesmas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 020/2021**, com vigência de 02 de Agosto de 2021 a 02 de Agosto de 2022, advindos da Inexigibilidade nº 009/2021, que se refere a **SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 076/2021 de 05 de Agosto de 2021.
.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 28 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:05328CBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2020-017 SRP -Na publicação do dia 01/02/2022 página 83 ano XIII nº 2921.**Onde se lê** contrato nº 20200202 **leia-se** contrato nº 20200212.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de fevereiro de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4CCDAF85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. Objeto – Contratação de empresa para aquisição manilhas de concreto para atender as demandas da Secretaria de Obras – Valor Global R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) – Vigência do Contrato – 19/01/2022 a 19/07/2022 – Data da assinatura do Contrato – 19/01/2022
Contrato nº 20220028 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: Maria Aparecida Ribeiro Santos. Objeto – Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura deste Município – Valor Global R$ 12.100,00 (doze mil, cem reais) – Vigência do Contrato – 01/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 01/02/2022
Contrato nº 20220010 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA. Objeto – Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de pessoa jurídica em contabilidade pública – Valor Global R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) – Vigência do Contrato – 03/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2022
Contrato nº 20220011 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – Contratado: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA – Valor Global R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) – Vigência do Contrato – 03/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2022
Contrato nº 20220012 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA – Valor Global R$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência do Contrato – 03/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2022
Contrato nº 20220013 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA – Valor Global R$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência do Contrato – 03/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 03/01/2022
Contrato nº 20220016 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-CM – Contratante – Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE. Objeto – Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais para a sistematização de dados contábeis, controle interno, patrimonial, bem como, elaboração da folha de pagamento, mensalmente, emissão de pareceres de peças orçamentárias emitidas pelo Poder Executivo e/ou Legislativo, dentre outros serviços contábeis de interesses deste Poder Legislativo, para o ano de 2022 – Valor Global R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) – Vigência do Contrato – 12/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 12/01/2022
Contrato nº 20220017 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003-CM – Contratante – Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto – Contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para a sistematização elaboração de minutas de projetos de resolução, projetos de lei, elaboração de pareceres que lhe forem solicitados pela mesa diretora da Câmara ou qualquer vereador da Municipalidade – Valor Global R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) – Vigência do Contrato – 12/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 12/01/2022
Contrato nº 20220027 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-004 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: A. PINHEIRO FARIAS EIRELI. Objeto – Serviços de assessoria técnica em gestão de saúde, visando o aprimoramento e o incremento de repasse dos programas Estaduais e Federais – Valor Global R$ 120.000,00 (sessenta e três mil reais) – Vigência do Contrato – 28/01/2022 a 31/01/2023 – Data da assinatura do Contrato – 28/01/2022
Contrato nº 20220029 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-005 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDAI. Objeto – Contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública para atender as necessidades do Município de Bom Jesus do Tocantins-PA – Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Vigência do Contrato – 31/01/2022 a 31/01/2023 – Data da assinatura do Contrato – 31/01/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F050948C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210022 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, $1º, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210226 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de maio de 2022, nos termos do art. 57, $1º, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210184 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 629,37 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 436.831,26 (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210184 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de março de 2022, nos termos do art. 57, $1º, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

##TEX Objeto: Terceiro Aditivo ao contrato nº 20210184 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 99.200,26 (noventa e nove mil, duzentos reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 536.031,52 (Quinhentos e trinta e seis mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210185 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 71.505,57 (setenta e um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 990.502,59 (Novecentos e noventa mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210185 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 65, I, "a" c/c art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210182 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210182 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210160 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210114 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.471,50 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 153.541,50 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210097 – O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão de contrato com base no art. 79, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 rescindindo-se nesta data de pleno direito.
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210068 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 13.425,04 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210111 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 98.689,70 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 502.177,60 (quinhentos e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210240 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.157,70 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 25.788,50 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Segundo Aditivo ao contrato nº 20210068 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter valor total de R$ 13.425,04 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20210214 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, $1º, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:F9D22C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021-FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP

No dia 02 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021/SRP, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa Para prestação de serviço continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades continua da Fundação Municipal de Cultura Esporte e lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA -EPP, C.N.P.J. nº 17.254.322/0001-60**,** com o valor total de R$ 900.000,00 (Novecentos MIL REAIS);

BR SERVIÇOS, CONST. LOCAÇÕES DE MAQ. E EQUIP-EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 22.820.700/0001-65**,** com o valor total de R$ 8.772.120,00 (oito milhões setecentos e setenta e dois mil e cento e vinte reais);

Canaã dos Carajás-PA, 02 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:AFECAD47

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 008/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 004/2022** de 02 de Fevereiro de 2022, constante no processo administrativo **008/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. MAIKON ALEXANDRE TAVARES ARAUJO** (Educador Físico), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 791.327.662-20, **RG:** 4131071 **Mat:** 200592. Objetivando confirmar a participação dos municipios da região sudeste para o congresso tecnico do XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ em nossa cidade.
Sendo assim, as justificativas de deslocamento é de interesse desta Fundação e desta municipalidade.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais). O objetivo desta viagem com saída no dia 03/02/2022 e retorno dia 05/02/2022 é para confirmar a participação dos municipios da região sudeste para o congresso tecnico no dia 18/02/2022 referente ao XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ de 11 a 15 de maio de 2022 em nossa cidade. Projeto

atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diarias - civil.
2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 02 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C1F7756A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 009/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no MEMORANDO: 020/2022 de 02 de fevereiro de 2022, constante no processo administrativo 009/2022-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:
Designar ao servidor deste município, SR. RAIDOR PEREIRA LIMA (Diretor de Esporte), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, CPF Sob nº: 825.810.452-72, RG 4889129, Mat: 200590, Objetivando confirmar a participação dos municípios da região sudeste para o congresso técnico do XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ em nossa cidade. Sendo assim, as justificativas de deslocamento é de interesse desta Fundação e desta municipalidade.

Conceder ao referido servidor o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais). O objetivo desta viagem com saída no dia 03/02/2022 e retorno dia 05/02/2022 é para confirmar a participação dos municipios da região sudeste para o congresso tecnico no dia 18/02/2022 referente ao XI JOGOS ABERTOS DO PARÁ que acontecerá de 11 a 15 de maio de 2022 em nossa cidade. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica:
3.3.90.14.00 - Diarias - civil.

Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 02 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:71E6793F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 02 de fevereiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 295/2021/FMAS – Modalidade: Tomada de Preço N° 014/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do centro de convivência do idoso – CECON, localizada na Rua Carlos Gomes, s/n - bairro; vale verde - zona urbana no Município de Canaã dos Carajás, Vencedora: MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R$ 2.884.691,81 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

RONALDO SILVA ARAUJO
Port. nº 017/2021-GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18199495

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221809

CONTRATO Nº: 20221809
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás .VALOR TOTAL: R$ 37.026,00 (trinta e sete mil, vinte e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.000,00, Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.026,00.VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8A69598

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221810

CONTRATO Nº: 20221810
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL..: R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 172.500,00.VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 24 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1383F32F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221813

CONTRATO Nº: 20221813

ORIGEM.: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DGN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL.: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.400,00.VIGÊNCIA.: 24 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA..: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83DE7ABB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221814

CONTRATO Nº.: 20221814
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 33.622,50 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.622,50.VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10A7B86B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221817

CONTRATO Nº: 20221817
ORIGEM: PREGÃO Nº 253/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E C MUNIZ COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 86.347,40 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 65.053,40, Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 21.294,00
VIGÊNCIA: 24 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C9010113

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221092

CONTRATO Nº: 20221092
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA
OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 2.902.900,00 (dois milhões, novecentos e dois mil, novecentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.148.900,00, Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 754.000,00.VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:18C80948

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221091

CONTRATO Nº: 20221091
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP
OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 27.747,50 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.747,50.VIGÊNCIA.: 21 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B142327

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221093

CONTRATO Nº: 20221093
ORIGEM.: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUGUSTO & SILVA EIRELLI
OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 99.650,00 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 99.650,00.VIGÊNCIA: 21 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:71B09BEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221094

CONTRATO Nº: 20221094
ORIGEM.: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): HERCULES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E CONSTRUTORA EIRELI.OBJETO: aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento

dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.500,00.VIGÊNCIA.: 21 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:53CB3658

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20221841

CONTRATO Nº: 20221841
ORIGEM: PREGÃO Nº 315/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA
OBJETO: aquisição de Combustíveis para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 2.845.250,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 599.000,00, Exercício 2022 Atividade 1527.124221398.2.173 Manter o PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.246.250,00.VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 30 de Julho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6DFA98B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2022

Portaria nº 028/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FABIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 008.337.932-09, Matricula: 0101157 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente consumo e material permanente
.
.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2022

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2022

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, FABIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 008.337.932-09, Matricula: 0101157 cargo/função: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente consumo e material permanente l, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FABIANA RODRIGUES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 028/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:789B9C4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2022

Portaria nº 032/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Franklim Rosvellt Gomes de Almeida, CPF nº 709.035.812-72, Matricula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, especializado em serviços de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica, locação de equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas, talonário eletrônico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Franklim Rosvellt Gomes de Almeida, CPF nº 709.035.812-72, Matricula: 0100329, cargo/função: AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária, especializado em serviços de sinalização viária, vertical, horizontal e semafórica, locação de equipamentos de fiscalização automática do tipo não ostensivo fixo, misto ou não, com leitura automática de placas, talonário eletrônico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

FRANKLIM ROSVELLT GOMES DE ALMEIDA
Fiscal de Contrato
Port. 032/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:87660A4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2022

Portaria nº 033/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 607.005.153-05, Matricula: 231750 cargo/função: ASSESSOR III , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã

dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de pessoa física e jurídica .
.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2022

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2022

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 607.005.153-05, Matricula: 231750 cargo/função: ASSESSOR III , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a contratação de pessoa física e jurídica , aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 033/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5B6B4A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

Dispõe sobre Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas, Projetos e Serviços de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerandoa Resolução 64/2017 que trata do Regimento Interno do CMDCA e dispõe sobre a Comissão permanente deMonitoramento e Avaliação de Planos, Programas, Projetos e Serviços de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando aexigência da Lei 13.019/2017 que regulamenta parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que em seu***Art. 2oItem XI***trata da Criação da**Comissão e Monitoramento e Avaliação**, sendo esteórgão colegiado destinado amonitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
E conforme deliberado em reuniãodo dia 10 de dezembro de 2021eregistrada naAta de número18/2021deste Conselho, que deliberou sobre os representantes das referida comissões permanentes.

Resolve:
Art. 1º -Nomear a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas, Projetos e Serviços de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Canaã dos Carajás:

Art. 2ºA Comissão de Monitoramento e Avaliação será compostas respectivamente pelos representantes titulares e suplentes das seguintes instituições:

·Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – FUNCEL;
·Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
·Ordem dos Advogados de Canaã dos Carajás – OAB;
·Canaã Instituto de Economia e Desenvolvimento Regional Organizado – CEDRO;
·Um Servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração.

Art. 3º Em casos de impedimentos da organização da sociedade civil em realizar fiscalização de projetos executados por OSC que tenha vínculos de representação perante o conselho ou de qualquer outra forma nos últimos cinco anos, será substituída sua representação perante a comissão por entidade governamental a ser nomeada pelo diretor da referida comissão.

Art. 4º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,27 de janeiro de 2022.

LIDYANE BANDEIRA MACIEL CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6399D662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ABERTURA DE PROPOSTA CALÇADAS NOVO BRAIL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 04 de fevereiro de 2022 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 329/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 018/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Novo Brasil, com área total de 33.974,38 m² e largura de 2,00m no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:397C2D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ABERT DE PROPOSTA ASF. JARDIM AMERICA-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 04 de fevereiro de 2022 às 09h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 273/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 013/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, profunda, calçadas e piso tátil no bairro Jardim América no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BEB08D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ABERTURA PROPOSTA CALÇADAS VALE DOURADO-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 04 de fevereiro de 2022 às 10h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 293/2021/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 013/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão no bairro Vale Dourado, com área total de 13.114,00 m² e largura de 2,00 m nas ruas: Ulisses Guimarães, rua JK, rua Castanheira , rua Rubens Braga, rua Fortaleza, rua Laticínio, rua Carajás, rua Amazonas no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:83875085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME TRANSJUSSARA

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório nº 331/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 019/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 11,3 km da VS-52 (Transjussara), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, entre o Municípios de Canaã dos Carajás e Agua Azul do Norte, ambos no Estado do Pará, que seria realizado no dia 03 de fevereiro de 2022 às 08:00hs: 00, encontra-se **SUSPENSO**,**"Sine die"**, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site ,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62E01485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL MEDICINA DO TRABALHO

A Equipe de Pregão do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais comunica que fora retificado o edital de licitação referente ao o Processo Licitatório nº 002/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 001/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO dos servidores municipais. Face ao exposto, vez que a alteração supra afeta diretamente a elaboração das propostas, nos termos do item 3.4 do Edital c/c parágrafos 3º e 4º, do artigo 12, do Decreto Municipal 1.125/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal, considerando ainda que o certame se encontrava suspenso, a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 08:00, à ocorrer no sitio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/,.

, Canaã dos Carajás – PA, 02 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A31585D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20217454

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20217454
ORIGEM: CONTRATO N.º 20217454
DECORRENTE: PROCESSO 037/2020/SAAE E PREGÃO 011B/2020 – SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

CONTRATADA: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI
CNPJ: 23.712.066/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: INALTERADO.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2021 extinguindo-se em 30 de dezembro 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F146BCAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2022, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 17 de janeiro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhorita **Ana Caroline Nascimento Almeida,** assessor especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CE6CA721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 007/2022, advindo da Comissão Permanente de Licitação, de 17 de janeiro de 2022,

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **Humairton Manaia Costa,** assessor especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 21 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10A22BC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhorita **Marlucia Mendes Mesquita**, portadora do CPF/MF sob o nº 009.605.762-90 e RG nº 5490367 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACE08FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N 013, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2022/CMI, de 20 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição da conselheira titular, representante da entidade não governamental Sociedade de Obras Sociais da Paróquia de Capanema (Abrigo Santo Antônio)**,** senhora **Antonecilda da Silva**, pelo senhor **Diácono José Afonso de Oliveira Sousa**, para compor o Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7EB7DF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 023, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 585/2021 – SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 079/21,** que designa a servidora efetiva **Marilza da Silva Santos de Lima,** portadora do CPF/MF n° 430.882.102-97 e RG n° 2387538, para exercer a função de Professora Responsável da Creche João Eustaquilino Pessoa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7426FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 585/2021-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Marilza da Silva Santos de Lima,** portadora do CPF/MF n° 430.882.102-97 e RG n° 2387538, para exercer a função de Diretora da EMEI João Eustaquelino Pessoa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 13 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:51092CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 047, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 062/2021-PGM, de 22 de setembro de 2021, e ofício nº 081/2022-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial à servidora efetiva **MARIA DE NAZARÉ SOUZA**, matrícula nº 010288-1, CPF/MF nº 304.850.882-15 e RG nº 1673839 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022 a 24 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de janeiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 25 / 01 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F214F60F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 034/2022-GP

Decreto Municipal nº 034/2022- GP
Dom Eliseu, 02 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - ***EXONERAR*** *A* ***PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA, ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA,*** *do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme a lei 416/2015.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 02 de fevereiro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5085905E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-PE/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO 0 KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** A abertura será no dia 16/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:0574B7D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.
O Fundo Municipal de Educação torna público o edital de Chamada Pública nº 001/2022-DL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data de Abertura: 28/02/2022, as 08:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F4CD5EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACARECANGA torna público que Adjudicou e Homologou o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº. 003/2021, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO: SOMA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.216.876/0001-30, com o valor total de R$ 286.812,90 **(**Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Doze Reais e Noventa Centavos). Informamos que a presente licitação ficará suspensa até sua republicação. Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga/PA, 05 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:32A4F992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2022

Contrato nº. 011/2022, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACARECANGA CNPJ Nº. 14.517.653/0001-57. CONTRATADO: SOMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 30.216.876/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**.** Valor Total do Contrato: R$ 286.812,90 **(**Duzentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Doze Reais e Noventa Centavos). Função programática 8.122.15226.1-051- Construção, Reforma e Ampliação do CRAS. 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGENCIA: 05/01/2022 A 05/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:D61ED32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 441/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº059/2021
Base Legal: art. 24, inciso II, lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS e **EMPRESA DINAMO SERVIÇOS TOPOGRAFIA EIRELI (insc. sob CNPJ: 37.043.846/00010-19)**
Objeto: Contratação de empresa para realização de furos de sondagem a percussão SPT (Standart Penetration Test), a fim de atender às necessidades de compatibilidade do projeto de fundação da construção das escolas no bairro São Francisco e na aldeia Sai-Cinza, em exigência para Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Valor do Contrato: R$ 11.900,00(onze mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 30 de Novembro de 2021.
Ordenador Responsável: Danilo Silva Costa
Endereço do Contratada: R Bigua (NUC HAB CPA IV) Bairro Morada da Serra Cidade Cuiaba/MT CEP 78.058-280

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:34C129FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PE
RETIFICAÇÃO
Na publicação do IOEPA, dia 28 de janeiro de 2022, sexta-feira, diário oficial nº. 34.846, pág. 121, protocolo 754679 **onde se lê**: data de abertura em 09/02/2022 as 08:40, **Leia-se:** data de abertura em 16/02/2021 as 08:40. site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Jacundá-PA, em 31 de janeiro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:A67416D5

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

AVISO PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacundá-PA, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/031-2021-PE***, agendado abertura para dia 03/02/2022, será ***prorrogado*** para o dia 15.02.2022 as 8:00 hs, haja visto reforma de edital.

Jacundá, Pará 02/02/2022

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:DA68F869

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL 2021 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUNDÁ (FMAS) PARA O EXERCICIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Jacundá, Estado do Pará, através da sua Presidente Senhora **VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.216/1995, de 22 de Dezembro de 1995, face ao que dispõe o Regimento Interno do CMAS aprovado pela Resolução CMAS nº 017/2020, de 10 de Novembro de 2020, bem como em cumprimento à deliberação do colegiado do CMAS na sua 1ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2022;

Considerando o oficio nº 02/2022- Departamento Financeiro e Orçamentário - SEMAS;

Faz se saber que o plenário aprovou e a presidente sancionou e promulga a seguinte resolução.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação de Saldos 2021 referente aos saldos em contas para o exercício 2022 de acordo com a proposta apresentada pela SEMAS/Jacundá, nos termos da Portaria 113/2015 SNAS/MDS.

Art. 2º. Aprovar a Reprogramação de Saldos CMAS referente aos 3% do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS.

Art. 3º. Advertir sobre a aplicação dos saldos reprogramados dentro de cada bloco de financiamento a que se pertence;

Art. 4º. Advertir que a não prestação dos serviços, a descontinuidade dos mesmos ou interrupção implicará na reprovação das contas e na devolução dos recursos ao FNAS;

Art. 5º. Segue em anexo a cópia da Reprogramação de Saldos SEMAS e CMAS 2021/2022;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, 31 de janeiro de 2022.

VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS/Jacundá

Publicado por:
Valdeane Andrade Lima de Oliveira
Código Identificador:FA7C2535

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 8º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2021 e termino em 30/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200159. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00001. Cujo objeto é Contratação de empresa engenharia especializada, para a conclusão da construção de unidade de atenção especializada em saúde do município de Mãe do Rio – Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2022 e termino em 31/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200339. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção da 2ª(segunda etapa) da unidade de atenção especializada em saúde no município de Mãe do Rio - Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: J. Brasil Construtora EIRELI, de CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.
Laura Vitoria Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/12/2021. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 03/01/2022 e termino em 31/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210481. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2021-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Em vias publicas do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convenio 09/2021-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME, de CNPJ sob o nº 28.333.517/0001-11.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00005-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 16/02/2022. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1B08EC84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021002
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120004/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120004/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021002, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À ATENDER AS NECESSIDADES DE TERCEIROS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: Sr.ª IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA, CPF nº 128.283.942-04.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:90E015FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021003
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120005/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120005/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021003, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.087.866/0001-00

CONTRATADA.....: Sr. EDIMILSON CARDOSO DA COSTA **,** CPF nº 626.979.782-91.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:195D7870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021007
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007-CPL/PMMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120007/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-007-CPL/PMMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120007/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021007, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE NA VILA DE CAFEZAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40

CONTRATADA.....: Sr. INARA GRAZIELA DE SOUZA BRAGA, CPF nº 036.756.682-66

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E04F2564

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210011
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200112021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 211200112021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210011, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 19.087.866/0001-00

CONTRATADA.....: Sr.ª MARIA LOPES DA SILVA, CPF nº 031.760.962-91.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F3DA0A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120012/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120012/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210011, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89
CONTRATADA.....: Sr.ª MARIA LOPES DA SILVA, CPF nº 031.760.962-91.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:06EE31E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120013/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120013/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO Á INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 19.087.866/0001-00

CONTRATADA.....: Zezar Costa da Silva, CPF: 836.633.392-20

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:00A57DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210234
ORIGEM.....: CONVITE Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 13100001/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210234

ORIGEM.....: CONVITE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 13100001/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210234, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ALTAMIRA LOPES GASPAR; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE QUADROS; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ORFINA ALVES MONTEIRO; REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR JULIANO ALEIXO E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR LUÍS GONÇALVES MODESTO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF: 20.129.307/0001-02.

ADITIVO DE VALOR....: R$ 54.002,38 (cinquenta e quatro mil, dois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO.....: 2022

Fonte do Recurso	15400000
Órgão	13 – FUNDEB
Unidade Orçamentária	1313 – FUNDEB
Funcional Programática	12.361.0008.1.008 – Const., Reforma, Ampliação e Equiparação e Aparelhamento de Escolas do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso	15420000
Órgão	13 – FUNDEB
Unidade Orçamentária	1313 – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.0008.1.010 – Const., Reforma, Ampliação e Equiparação e Aparelhamento de Escolas do Ensino Infantil.
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso 1	15410000
Fonte do Recurso 2	15420000
Órgão	13 – FUNDEB
Unidade Orçamentária	1313 – FUNDEB
Funcional Programática	12.365.0008.1.010 – Const., Reforma, Ampliação e Equiparação e Aparelhamento de Escolas da Educação Básica.
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso 1	15001001
Fonte do Recurso 2	15700000
Fonte do Recurso 3	15710000
Órgão	15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	1515 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.003 – Construção, Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte do Recurso 1	15001001
Fonte do Recurso 2	15710000
Órgão	15 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	1515 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 365 0008 1.004 – Construção, Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas do Ensino Infantil
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4AACB299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 824/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **17/02/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VANS ADAPTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/02/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3897E655

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 13528/2021

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13528/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **TAMARA CRISTINA FRAGAS CARVALHO,** brasileira, do lar, portadora do RG nº. 7338141 PC/PA, inscrita no CPF nº. 011.555.402-55, residente e domiciliada na Folha 16, Quadra 25 A, Lote 05, bairro Nova Marabá, neste Município, que seu imóvel localizado **na Folha 16, Quadra 25-A, Lote 05, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá, visto que será demolido em virtude da obra de drenagem realizada na Grota Sucuri.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total do imóvel possui 250,07m² e perímetro de 70,04m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.228,173**m e **E 710.245,113**m; Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°21'59" e 25,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.213,349**m e **E 710.265,244**m; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°34'22" e 10,03 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.205,614**m e **E 710.258,851**m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°26'36" e 25,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.220,465**m e **E 710.238,740**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'00" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T MAssim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13528/2021** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0B5FA2F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 1352/2021

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 1352/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **GREICE CRISTINA FRAGAS CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº. 5281687 PC/PA, inscrita no CPF nº. 015.581.972-06, residente e domiciliada na Folha 16, Quadra 25A, lote 01, bairro Nova Marabá, neste Município, que seu imóvel localizado na **Folha 16, Quadra 25A, lote 06, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Sucuri.

As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total do imóvel possui 250,07m² e perímetro de 70,04m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas **N 9.410.221,902**m e **E 710.235,010**m; Situado na divisa da Palafita; deste, segue confrontando com Palafita, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°21'59" e 25,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.207,078**m e **E 710.255,141**m; Situado na divisa da Via Projetada; deste, segue confrontando com Via Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°34'22" e 10,03 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.199,343**m e **E 710.248,748**m; Situado na divisa do Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°26'36" e 25,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.214,194**m e **E 710.228,637**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°35'00" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **13529/2021** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78194D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 021/2022-GS/SEMED.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 021/2022-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 2059/2022, tendo como anexo o Oficio nº 063/2022-GS/SEMED e o Oficio nº 014/2022-SEMMA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDERa servidora**CLEMILDA VIEIRA DA SILVA SILVEIRA,** matricula nº 81,portadora do CPF nº 586.020.112-53, concursada no cargo de Professor (a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDBBCFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 020/2022-GS/SEMED.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 020/2022-GS/SEMED.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 2059/2022, tendo como anexo o Oficio nº 063/2022-GS/SEMED e o Oficio nº 014/2022-SEMMA.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDERo servidor**CARLEANS PEREIRA DA SILVA SOUSA,** matricula nº 694,portador do CPF nº 636.409.962-91, concursado no cargo de Professor (a) C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:084F3218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1085/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):CLEONILDA ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7419D87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1086/2022-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1086/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):EDNA QUEIROZ DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08C38CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1087/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):JOCELIA VIEIRA DE LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:431A9BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1088/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1088/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED3ADC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1089/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):IRALNY SOUZA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 17 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C086AC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1090/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):MIRIAM SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1096D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1091/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):NELMA DE MELO MARINA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75D48F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1092/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):TEREZINHA DE JESUS LIMA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ABF46BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1093/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):WILDA FERREIRA MEIRELES, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de fevereiro de 2022 a 15 de maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:732F2279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 920/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AILTON MARQUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 921/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAVID PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 922/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR LIMA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 923/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 924/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO, concursado(a) no cargo de PROFESSOR C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de novembro a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 925/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISNETE DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 926/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABRICIA PACHECO MARQUES, concursado(a) no cargo de PSICÓLOGA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 22 fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 927/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 928/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DA SILVA BRITO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 929/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HEILAIR FURTADO CARVALHO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 930/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCELINO MARCOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 931/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CLESIO DE JESUS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 932/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO RICARDO MARQUES DE LIMA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de fevereiro a 04 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 933/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR LIMA GOMES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 934/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILDE SANTOS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 935/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JACIRA MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 936/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS CORRENTE, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 937/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILDE BRANDÃO MIRANDA FARIAS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 938/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LARISSA COELHO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 959/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA LOBATO CARVALHO, concursado(a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de fevereiro a 03 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 960/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DA CHAGAS F RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de fevereiro a 03 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 961/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANE REIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de PSICÓLOGO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 962/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLETE CARDOZO PINHEIRO, concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 963/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACINTA DE FATIMA TAVARES TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 964/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DE LIMA BARROS, concursado(a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 965/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 966/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA SOLIDADE, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 967/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON FERREIRA PINTO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 968/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA SOUSA MARQUES, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 969/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WALESSA ROCHA MOUSSALEM, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 971/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AUMIRA RIBEIRO COSTA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 984/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THALITA DA SILVA BRITO LEAL, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:193BAEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 872/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS BARRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 873/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDIEL ROBERTO MONTEIRO DOURADO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 874/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZELIA BRITO DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 875/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGNO DANI AMOURY DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de março a 04 de abril e de 07 a 21 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 877/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAQUELINE AIRES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 878/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 879/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA GOMES AGUIAR, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 880/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 881/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADEILMA DOS ANJOS LIMA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 882/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALVES ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 883/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO O. DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 884/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 885/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS REIS FRANCA LUZ, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 814/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de fevereiro e de 01 a 15 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 815/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELE MENDES SOUSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de fevereiro a 14 de março e de 01 a 15 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 886/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 887/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 888/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA REIS SOARES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de março e de 01 a 15 novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 889/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILETE LIMA MENDONCA, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 890/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLOS MENDONCA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de março a 08 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 891/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE SOARES FARIAS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 892/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 893/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRILENE RIBEIRO SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 895/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 896/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NATASHA JANINI SANTOS MIRANDA, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 897/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SOUSA NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de março a 02 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 898/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULIANE AGUIAR PAIXAO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 16 a 30 de março e de 16 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 899/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 900/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO SOLIDADE CABRAL, concursado(a) no cargo de AG COMUM SAUDE , lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 901/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE EVELHYM RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 902/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 903/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 904/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 905/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA JHULY DA SILVA GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 906/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH LAIS ROCHA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de março a e de 23 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 907/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA RANGEL DE LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 908/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE CARDOSO DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 de fevereiro a 12 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 909/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY DA SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 911/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SUELEM DE SOUSA SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 912/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE LIRA CORREA, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de março a 12 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 913/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALLICE ALMEIDA CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 914/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MARQUES MOURA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 915/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA INES GOMES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 916/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de março a 05 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 917/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de março e de 03 a 17 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 918/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILHAMS BARBOSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 919/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEUDIMAR SILVA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1008/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVINO GOMES SOLIDADE, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1009/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA DE SOUZA ALVES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 894/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE BELIZARIA DE MORAES RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 970/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICE QUEIROZ LOBO, concursado(a) no cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 972/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO RODRIGUES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 973/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AUREA CARDOSO DE FRANCA, comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 974/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASP-PSB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 975/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIANE DE ARAUJO RABELO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 976/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERSON ALVES DE SOUZA NETO, concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de março a 02 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 977/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL SILVA, concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 978/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA GOMES DE JESUS, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de fevereiro a 09 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 979/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MESSIAS FONSECA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ESTATISTICO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 980/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 981/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIZIANE OLIVEIRA MELO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de março a 01 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 982/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEUZA DOS ANJOS PINHEIRO, concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 983/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO DA CONCEICAO MESQUITA, concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 985/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SANTOS DE NEGREIROS, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 986/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZETE ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 987/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TEOFANES SANTOS SIMOES, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 988/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TONNI QUENNED DE OSUSA FEITOSA, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 989/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA SANTOS DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 990/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAN RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 991/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZENIRA TAVARES FERNANDES, concursado(a) no cargo de TEC CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de fevereiro a 29 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 992/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 993/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANY COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 995/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 996/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUXILIARDORA GOMES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 997/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ROSA AMORIM JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 998/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA DAMSCENO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEPLAN.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 999/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL SILVA CHAVES, concursado(a) no cargo de MECANICO, lotado(a) no(a) SEVOP.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 939/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 940/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 941/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARY DALVA MARTINS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 942/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DE MACENA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 943/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE CLEIA DA CONCEICAO DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 944/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 947/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUZA MOURA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 948/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DA CONCEICAO BRITO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 949/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RILSON VIEIRA BRASIL, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 950/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO RESPLANDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 951/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON FERREIRA LEMOS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 952/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA OLIVEIRA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 953/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROUSELYU DE NAZARE GOMES CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 954/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MILHOMEM, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 955/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENIC LOOURENCO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 956/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 957/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 958/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR COELHO BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1000/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANILDE ALVES NUNES DA SILVA, contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1001/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA FERREIRA MORAES MATOS, contratdo(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1002/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO SANTOS COSTA, contratado(a) no cargo de AG CONSERV, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1003/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 08 de abril a 07 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1004/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSCELIA PAES DOS SANTOS MOREIRA, concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 09 de março a 07 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1005/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE MARTINS FERREIRA II, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1006/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): YULLI LIMA MESQUITA, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2022.

Jose Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1007/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELLE ANNY MIRANDA NEVES, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 25 de março e de 12 a 23 de setembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 817/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 818/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELITIS SUZANA DA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de TECNOLOGO EM SAUDE PUBLICA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019**
PERÍODO DE GOZO: 21 de fevereiro a 22 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 857/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA MACIEL CONCEICAO, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de março e de 01 a 15 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D2A12EE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1054/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1054/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a)**WESLLEN COTA SOARES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7403343 PC PA** e do CPF n° **031.132.242-50**, residente e domiciliado(a),á**Av Silvino Santis nº 1951 Casa G - Velha Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 20/01/2023.
Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1054/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:562BE08E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.685/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Homologado a empresa A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.999.777/0001-62, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 208.315,40 (duzentos e oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 20.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0987D739

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 017/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.685/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS E CARROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.999.777/0001-62, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 208.315,40 (duzentos e oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01.02.2022 -

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81A3EE25

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.524/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Homologado a empresa MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 188.736,36 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 28.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:280DC5C7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 086/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.524/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: MV COML DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 188.736,36 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01.02.2022 -

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4A4CF19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 001.2022.034-ADESÃO-SESAU

CONTRATO N. 001.2022.034-ADESÃO-SESAU. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 034/2021-PMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: S D DA SILVA FERRAZ, cadastrada no CNPJ sob o nº 19.775.637/0001-88; Valor: R$ 202.430,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta reais). Assinatura: 13/01/2022. Vigência: 13 de janeiro de 2023.

Marituba, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:BC835693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LUANY CAROLINE LOPES GALUCIO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA, DAS 202.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – (SEMINF), DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO**, brasileira, Engenheira Civil, portadora do RG n° 0574429 MTE/PA, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA**, DAS 202.5, respondendo pela **Coordenação de Projetos de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C99E6DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 057, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA, Nutricionista**, matrícula nº 005708-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 004560-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato nº 004/2021-SEMED que tem por objeto **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED"** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 28 de dezembro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B4A4B8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 002-B/2022 – SEMGA

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA (CAPTAÇÃO E

GESTÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FERDERAL NA PLATAFORMA MAIS BRASIL E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; IMPLANTAÇÃO DO MEG-TR – MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO NAS TRANSPARÊNCIAS DA UNIÃO; ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, PLANO DIRETOR), PARA ATENDER A SEMGA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sra. **Sirlândia Maia da Silva** – Matrícula nº 003328-6.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **Márcia Cristiane da Silva Barbosa** – Matrícula nº 004026-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4866406A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/ 2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, servidor CLERE MEDEIROS REIS, matrícula nº 05654-5 e CPF nº 409.897.552-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto à aquisição de Material de limpeza, material gráficos e material de proteção individual para Programa Saúde na Escola.
Art. 2º Designar o servidor MARILIA AGUIAR DO AMARAL, matrícula nº 005688 e CPF nº 811.786.462-20, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a sua revogação e revoga os efeitos da portaria número nº 42/2021.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:2738AFF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 090/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: UNIDADE DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. CNPJ Nº 10.311.452/0001-48. DATA DA ASSINATURA: 27.12.2021.

Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D54E7004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022 DO CONTRATO Nº 093/2021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 093/2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE QUILOMBOLA E PNAE/EJA. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA - ME. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4019D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 093/2021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 093/2021. VALOR R$-208.689,75. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE QUILOMBOLA E PNAE/EJA. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA - ME. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:40ECF9F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 211/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022 DO CONTRATO Nº 211/2021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 211/2021. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C76ACF68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 211/2021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 211/2021. VALOR R$-18.144,00. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 02 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:77D3D5C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 350/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 046/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A. M. B. MELO E SILVA - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS NO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)E NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONSULTAS E PLANTÕES DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 301.159,20 (trezentos e um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 301.159,20

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:41B77134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 351/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE TFD.

VALOR TOTAL.....: R$ 564.639,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 564.639,60

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:21EB0ADC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 351/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 047/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES DE TFD.

VALOR TOTAL.....: R$ 564.639,60 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 564.639,60

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C02148B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 352/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROLIMA SAÚDE INFANTIL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E SOBREAVISO 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK QUANTO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 142.800,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E829F868

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 353/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 049/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALAR DA ESPECIALIDADE NA MATERNIDADE ELMAZA. SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 86.800,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36CEAB81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 389/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DO CONTRATO Nº 389/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 389/2019. RECURSO: TFD. EMPRESA CONTRATADA: FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELE. CNPJ Nº 24.855.543/0001-59.

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05734488

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 066/2022

PORTARIA N.º 066/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 033/2022 de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 2.000 (Dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.074** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **02 de marco de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 02 de fevereiro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1443C835

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 065/2022

PORTARIA 065/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0154, no livro nº 44, folhas nº 093, na data de 01 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo RODRIGO DA SILVA MAIA, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 6562642 PC/PA e do CPF nº 018.885.302-27, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, registrado na matrícula nº 012217-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E728D8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA Nº 067/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***02/02/2022****, o gozo de férias concedido aos Servidores Municipais,* **ALVARO BELMIRO DE JESUS NETO e BIANCA DUARTE PAZ** - ambos os Cargo em Comissão CNE-3*, lotados no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 057 de 01/02/2022, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1EC3F68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 068/2022

PORTARIA Nº 068/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***02/02/2022****, o gozo de férias concedido aos Servidores Municipais,* **ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS -** Cargo em Comissão CNE-5*, CARLA REGINA ANDRADE CORREA* - Cargo em Comissão CNE-3 e MARA DALILA ALVES DE SOUZA – Auxiliar Administrativo, ambos *lotados na Secretaria Municipal de administração e finanças, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2021, concedida pela Portaria nº 058 de 01/02/2022, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, retornando, portanto as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4E9A818

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Atestado Médico na datado em 02 de fevereiro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora ENAIDE RUFINO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11/01/2022 a 10/07/2022, à servidora pública municipal ENAIDE RUFINO DOS SANTOS, portadora do RG Nº 3630172 PC/PA e do CPF Nº 743.139.402-00, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 009408-0, lotada na Secretaria Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 11 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3F668F7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2022-006-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 16/02/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 02 de fevereiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:9BA65D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE N° 9/2022-002-PMNI (SRP)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS. Vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA, com o valor total de R$ 19.198.200,00 (Dezenove milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 28 de janeiro de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 28 de janeiro de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C00A97D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2022-002-PMNI SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022, Beneficiário: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA, vencedora dos itens 0001, 0002 e 0003 perfazendo um total de R$ 19.198.200,00 (Dezenove milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2022-002-PMNI SRP. Processo Administrativo CPL/PMNI Nº 56/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS. Nova Ipixuna - PA, 28 de janeiro de 2022. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 28 de janeiro de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:265D8B45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2408002/2021/PMNP.
Processo de Licitação: 2607003/2021 | Tomada de Preços 011/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo de execução dos trabalhos de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, num total de 2.998,00m, a ser executada na Orla do Lago municipal em Novo Progresso – PA, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Prazo de Vigência e Execução: 21/02/2022 à 22/02/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCONI PETROLINI DE LIMA
Prefeito em Exercício
Port. Nº 019/2022-GPM/NP

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B2BE1F49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/02/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:11650956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-002

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-002

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através doFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a ANULAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.

2/2021-002 que tem como objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PRO INFÂNCIA TIPO B, DISTRITO VITÓRIA DA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO,
Ordenador de Despesas,

Novo Repartimento - PA, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F9F0A6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.282/2021 - VALDEMIR MARQUES DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.282/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que VALDEMIR MARQUES DE OLIVEIRA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galileia, Quadra 36 Lote 17, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 329,66 m² e perímetro de 86,41 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Galileia Por onde mede 9,98m
Fundo com Lote 05 Por onde mede 9,86m
Lateral direita com Lote 18 Por onde mede 32,99m
Lateral esquerda com Lote 16 Por onde mede 33,58m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:568DFF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ORTARIA Nº 0104/2022-GP - RAIMI RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0104/2022-GP Novo Repartimento, 31 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8487/2021, de 18 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. RAIMI RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0087574, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/02/2022 á 02/05/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____
_____
RAIMI RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:45D4DA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 123/2022-GP - SONIGLEY GRIPA ROCHA

PORTARIA Nº 123/2022-GP Novo Repartimento, 02 de fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 560/2022, de 17 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o Servidor Municipal, Sr. SONIGLEY GRIPA ROCHA, Matricula nº 0070586, ocupante do cargo efetivo de

Lubrificador, lotada na Secretaria Municipal de Infra Infraestrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/02/2022 á 02/02/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SONIGLEY GRIPA ROCHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BA72C012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – 003 PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – 003 PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**,em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 15/02/2022, através do site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto:**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-P**A**,**nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, Mural de Licitações – TCM/PA,no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 03 de fevereiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:83946C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0168/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.592,64 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 606 0021 2.090 - Manutenção da Casa de Apoio ao Pescador.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:50612B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0188/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.091,07 (três mil, noventa e um reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

20 606 0021 2.090 - Manutenção da Casa de Apoio ao Pescador.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2BE2D112

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0189/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.269,00 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 606 0022 2.094 - Realização da Feira do Pescador.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F62086B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N 0190/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 392,60 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 122 0021 2.088 - Manutenção da Secretaria de Pesca.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6F7368E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0191/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.918,70 (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
20 606 0022 2.091 - Criação e Realização do Torneio de Pesca.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7AD72167

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATO Nº.....: 20220231, 20220254, 20220259

CONTRATO Nº.....: 20220231
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 671.951,10 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2022.
2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde
2.161 Manutenção da atenção básica
2.162 Manutenção do programa saúde da família
2.171 Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar - AIH
2.173 Manutenção da UPA
2.174 Manutenção do SAMU
2.176 Manutenção da vigilância sanitária
2.182 Manutenção da vigilância epidemiologia

3.3.90.36.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220254
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 1.207.258,00 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2022.
2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde
2.161 Manutenção da atenção básica
2.162 Manutenção do programa saúde da família
2.171 Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar - AIH
2.173 Manutenção da UPA
2.174 Manutenção do SAMU
2.176 Manutenção da vigilância sanitária
2.182 Manutenção da vigilância epidemiologia
3.3.90.36.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS MIRANDA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 904.609,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA: EXERCICIO 2022.
2.150 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde
2.161 Manutenção da atenção básica
2.162 Manutenção do programa saúde da família
2.171 Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar - AIH
2.173 Manutenção da UPA
2.174 Manutenção do SAMU
2.176 Manutenção da vigilância sanitária
2.182 Manutenção da vigilância epidemiologia
3.3.90.36.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:46E8B140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0085/2022-GP - DESIGNAR FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0085/2022-GP Novo Repartimento, 26 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 007/2021 de 26/01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como fiscais de contrato para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, os servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PMNR do Município de Novo Repartimento:

1 – **RAYNARA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteira, Contratada, Assistente Administrativo, Matricula nº 0913364, Portadora do RG nº 8695773 SSP/PA e do CPF nº 084.419.022-59, Residente e Domiciliada na Rua Ouro Verde, Nº 95, Bairro: Vila Nova no Município de Novo Repartimento/PA.
2 – **RICARDO LOPES LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Contratado, Engenheiro Civil, Matricula nº 0913358, Portador do RG nº 6354929 SSP/PA e do CPF nº 020.485.872-08, Residente e Domiciliado na Rua Tancredo Neves, Nº 20, Distrito de Belo Monte no Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º. – As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Orientar: dar e receber informações sobre a execução do contrato, quando solicitadas;
II – Notificar: quando objetivamente constatar irregularidade que precisa ser sanada deverá comunicar o contratado para saná-la dando ciência a contratante e ao gestor do contrato. Caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado pelo fiscal, informará ao contratante para a adoção de medidas cabíveis;
III - Certificar: emitir relatórios e certidões dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo contratado, podendo ser solicitado tanto para medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pela Administração, ou pelo contratado, na postulação dos seus direitos ou na defesa dos seus interesses, ou ainda, pelos órgãos de controle interno e externo;
IV - Representar: levar a conhecimento das autoridades, crimes de que tenham conhecimento e, da mesma forma comunicar via superior hierárquico, as situações irregulares que devam ser objeto de atenção de órgãos fiscalizadores, inclusive informar a Secretaria interessada o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar na aplicação de penalidades pelo Prefeito Municipal;
V – Glosar: informar ao Gestor que efetue glosas por obras, produtos ou serviços mal executados ou não executados, ou ainda, prazos de execução ou entrega não cumpridos e, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
VI - Aprovar: confirmar a realização dos serviços, do cumprimento dos cronogramas de obras, dos fornecimentos atendidos e dos produtos entregues;
VII - Atestar: emitir atestado de execução parcial ou total do contrato.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAYNARA DE OLIVEIRA

_____
RICARDO LOPES LEITE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0900FF85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.426, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E OBRIGATÓRIA, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E SONDAS VESICAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU NEUROLÓGICA, COM MOBILIDADE REDUZIDA OU IDOSAS ACAMADAS QUE NÃO POSSUAM RECURSOS PARA ADQUIRI- LAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA JOSY SEIXAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1o. Fica o Poder Público Municipal obrigado a distribuir fraldas e sondas vesicais descartáveis, para uso contínuo ou temporário, para pessoas com deficiência física, mental ou neurológica, com mobilidade reduzida ou idosas acamadas que não possuam condições de adquiri-las, nas condições estabelecidas nesta lei.

I – Poderão ser beneficiadas pela presente lei todas as pessoas nas condições de que trata o caput deste artigo desde que sua renda familiar individual não seja superior a 1 (um) salário mínimo.
II – Considera-se, para os efeitos desta lei, como renda familiar individual a totalidade da renda da família dividida pelo número de seus integrantes.
III – Cada beneficiário da presente lei terá direito a tantas fraldas e sondas vesicais descartáveis quanto consideradas necessárias pelo médico responsável, limitado o total a no máximo 90 (noventa) fraldas por mês para cada pessoa.

Art. 2o. As fraldas e as sondas vesicais descartáveis de que trata a presente lei não poderão ser negociadas pelo beneficiário, por sua família ou por seus responsáveis, a qualquer título, sendo que a infração desta proibição importará em cancelamento do benefício.

Art. 3º. O pedido para a concessão do benefício será dirigido à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, órgão responsável pela aplicação do disposto nesta lei, na forma de seu regulamento, e será instruído com os seguintes documentos:
Cont. da Lei nº 9.426/2022 – Distribuição gratuita de fraldas e sondas vesicais descartáveis fls.02

I - cópia de Carteira de Identidade do beneficiário ou de sua Certidão de Nascimento;
II – atestado médico comprovando a existência de deficiência física, mental ou neurológica, de mobilidade reduzida ou a situação de idoso acamado, com esclarecimento sobre a natureza permanente ou transitória deste estado;
III – cópia de comprovante de residência;
IV – receita médica na qual conste o nome do paciente e a indicação da necessidade de uso de fraldas e ou sondas vesicais descartáveis, com especificação do tamanho e da quantidade adequados à situação;
V – compromisso do beneficiário ou de seu responsável de uso das fraldas e ou sondas vesicais descartáveis exclusivamente para os fins estabelecidos nesta lei.

Art. 4o. O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com outras esferas de governo e com empresa e entidades não governamentais para a consecução dos objetivos estabelecidas nesta lei, inclusive para a produção de fraldas e ou sondas vesicais descartáveis de modo mais econômico para sua distribuição gratuita nos termos ora fixados.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0CBD00EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2022.

ALTERA O ARTIGO 8º E 10 DO DECRETO 034/2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do Art. 8º e do Art. 10 do Decreto nº 034/2022, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e sitio oficial do Município em até 05 (cinco) dias antes da abertura das inscrições.

(...)

Art. 10 O prazo para as inscrições será de até 05 (cinco) dias. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:92D67185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2022.

PRORROGA O DECRETO Nº 161/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O

MANDATO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO BIÊNIO 2019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, período de 14 de janeiro a 13 de maio de 2022, o mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde do Biênio 2019/2021, nomeados pelo Decreto nº 161/2019 e prorrogado pelo Decreto nº 362/2021,
Ar. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 14 de janeiro de 2022.
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CE1062EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2022

DECRETA A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE, ENTRE OUTROS E A ATRACAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMBARCAÇÃO NO CAIS DE ARRIMO NO PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA E A RAMPA DO TERMINAL HIDROVIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é atribuição do Governo Municipal o ordenamento territorial, conforme dispõe o art. 30, inciso VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que no perímetro indicado encontra-se com obras para a recuperação e revitalização do cais de arrimo e da orla do Município;

CONSIDERANDO que para a continuação da realização das referidas obras é necessário garantir a segurança e resguardar as embarcações, passageiros e os transeuntes da orla do Município;

CONSIDERANDO que as obras mencionadas visam o ordenamento da orla e da área portuária do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a proibição da atracação de qualquer tipo de embarcação no cais de arrimo do perímetro compreendido entre a Travessa Carlos Maria Teixeira e a Rampa do terminal hidroviário, para todos os fins de direito.

Parágrafo único. A proibição não se aplica as atracações de embarcações que ocorrem na rampa do Hidroviário, na rampa da Souza Real e na balsa, situadas no perímetro indicado, alocadas para embarque e desembarque de passageiros das viagens intramunicipais, intermunicipais e interestaduais.

Art. 2º. Fica declarada a proibição de instalação de qualquer tipo de comércio ambulante nas calçadas, estacionamentos, vias e entorno das obras no perímetro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica estabelecido que qualquer autorização para instalações de tendas, entre outras na área da Orla, devem ser submetidos a apreciação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, através da Coordenadoria de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial.

Parágrafo Único. A não observância do referido artigo, poderá ensejar a aplicação de notificação e auto de infração, previsto na Lei 7.233/09 que dispõe sobre o Código de Postura.

Art.4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 321/2021.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C4A6AA2F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-PMO/2022

A Prefeitura Municipal de Oriximiná torna público a prorrogação da licitação Chamada Pública nº 001-PMO/2022**OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º, Art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/13 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos constantes do Anexo I do Edital.**Fica prorrogada a abertura das propostas para o dia 21/02/2022, às 09h**. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68.270-000, no site oficial www.oriximina.pa.gov.br. Mais informações e esclarecimentos entre em contato pelo telefone (93) 3544-3831 ou E-mail:pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 02 de Fevereiro de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Presidente da CPL
Portaria nº 2292/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF3524A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 452/2021-PMO

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura de Oriximiná, torna público para conhecimento dos interessados que fica RESCINDIDO O CONTRATO Nº 452/2021-PMO, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021, celebrado com a empresa L. J. DE A. MELO ACCOUNTING – EPP, contratada para executar os serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil. FUNDAMENTO: Artigo 78, inciso XII, c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oriximiná- PA, 02 de Fevereiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:46963EA7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022–FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – SRP – PMO. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 006/2022–FMS, Empresa Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA EPP,** no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5335F64D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022–PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – SRP – PMO. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 007/2022–PMO, Empresa Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA EPP,** no valor de **R$ 11.666,62** (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento, operação e manutenção de link de acesso à internet, de forma contínua, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, na zona urbana e zona rural, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal- Sede, Secretarias e dos Órgãos ligados a Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **Vigência:** 02/02/2022 à 02/04/2022. **Data da assinatura**: 02/02/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:92FD48EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA, SECOS E MOLHADOS ENTRE OUTROS, para atendimento de todas as secretarias municipais, pelo período de 12 meses. Data de Abertura: 17/02/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:F23932D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de uniformes, acessórios e kit´s para os Agentes Comunitários de Saúde. Data de Abertura: 15/02/2022; Horário da Sessão: 9:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EE2BDB1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 203/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 203/2022, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de fevereiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor (a) **MAGNO DOS SANTOS MEDEIROS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 007.647.642-17, portador da Carteira de Identidade nº 6503839 PC/PA, do cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, conforme solicitado no oficio nº 007/2022 - SEMMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 02 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA4D17ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Por este Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho nº 00088/2021, que celebram entre si, de um lado a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678 - Bairro Módulo II - neste ato, representada pela, Sra. ROSILENE GOMES COSTA, inscrito no C.P.F. sob nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado MARCUS VINICIUS DE SOUZA
CALDERARO, paraense, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, portadora do RG nº 3677803 PCPA e do CPF nº 693.061.172-72, residente e domiciliado(a) à RUA PADRE ANCHIETA, 183, AO LADO DO 185, CELIO MIRANDA, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), declaram as partes rescindido o referido Contrato de Prestação de Serviços do Cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir no cumprimento do presente instrumento.
E por estarem às partes de pleno acordo com todas as cláusulas do presente instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presentes, que também o assinam.

Paragominas-PA, 31 de dezembro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

MARCUS VINICIUS DE SOUZA CALDERARO
CPF: 693.061.172-72
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:8FCBEF54

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

2º Termo Aditivo nº 001/2022
2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 00087/2021. Pelo presente instrumento, e na melhor forma estabelecida em Direito, a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, pessoa jurídica de natureza autárquica municipal, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.398/0001-48, com sede administrativa à Rua Ilhéus, nº 678, Bairro Célio Miranda, Paragominas/Pa, CEP 68.626-060 - neste ato, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, inscrito no CPF nº 842.013.712-04 e RG nº 4444420 PC/Pa, ocupante do cargo de Superintendente Geral, autoridade pública revestida dos poderes legais para representar esta Autarquia, nomeado em ato do Prefeito Municipal no exercício de seu mandato político, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO, paraense, portadora do RG nº 4884394 PC-PA e do CPF nº 948.456.462-34, residente e domiciliado(a) à RUA ARAGUAINA, 172, CIDADE NOVA, PARAGOMINAS-PA, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:
Pelo presente Termo Aditivo e por Excepcional Interesse Público, as partes CONTRATANTES acima qualificadas, resolvem aditar o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 00087/2021, anteriormente firmado, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA:1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 4º da Lei nº.1.059/2021.1.2 A vigência do Contrato nº 00087/2021, que terminaria em 31/01/2022, fica prorrogada para 31/03/2022, conforme Artigo 4º da Lei nº 1.059 de 23 de Setembro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Contrato Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Paragominas-PA, 31 de janeiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral

MARIA ALCIONE SOARES PEIXOTO
CPF: 948.456.462-34

Testemunhas:
1._____CPF:
2._____CPF:

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:F93269E5

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO nº. 004/2022 – CONT. 037/2021 – POSTO PIER 21 LTDA. Referência: referente a Revisão/Reajuste na ordem de aproximadamente 24,1379 % sobre o valor da gasolina comum. Valor: R$ 26.488,00. Vigência: 02/02/2022 A 29/11/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 02 de Fevereiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-03/02/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:AD38E70B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00018. O Prefeito Municipal de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Inciso II, do art. 25, inciso I, do Art. 13, e art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, todos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Fonseca Brasil Advogados, portadora do CNPJ (MF) nº

10.202.548/0001-78, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:259A04A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 106/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00018, PMP/FONSECA BRASIL ADVOGADOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para que realizem Estudos Técnicos na elaboração da adequação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas aos novos parâmetros delineados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e atender também nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 210.000,00. Vigência: 27/01/2022 a 27/10/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:121FCC4E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS VEM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua dos Capixabas, nº 135, Bairro: Setor Industrial, Paragominas/Pa, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Srº Achilles Augusto Ferreira.

NOTIFICADA: MATEUS SUPERMERCADO S.A, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 03.995.515/0188-80, estabelecida na Rua Lameira Bittencourt, s/n, Bairro: Centro – Paragominas/PA, CEP: 66.093-677, neste ato representado por João Paulo Coelho Martins, Engenheiro Civil, CREA: 301414/D-TO.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: descumprimento do parecer técnico de engenharia, encaminhado através do ofício n° 1.249/2021.

Senhor Representante:

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, quando solicitado de um órgão municipal demandas referentes a drenagem e pavimentação asfáltica, à Empresa solicitante, deverá cumprir o parecer técnico de engenharia encaminhado.
Ocorre, que está havendo total descumprimento do parecer, estando à Empresa ora notificada, inadimplente com esta secretaria, e em decorrência disso, viemos solicitar as devidas providências para as demandas abaixo relacionadas.
• Reposicionamento de boca de lobo na caixa coletora (Rua do parque, esquina com Rua Guilherme Gabriel);
• Recuperação da base e da pavimentação (Ao longo da Rua do Parque); e
• Alterar o tipo da boca de lobo para um tipo que lhe confira maior vazão
(Rua do Parque com Rua Manoel Fernandes).
Nessa medida, vem, pela presente, notificar a empresa MATEUS SUPERMERCADO S.A, para que no prazo de 07 (sete) dias uteis se manifeste em relação as devidas providências conforme parecer técnico.
Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa MATEUS SUPERMERCADO S.A, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor desta Secretaria, atento aos princípios constitucionais que regem à Administração Pública, e ainda, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder com meios legais, previstos no ordenamento jurídico, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório

à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.
A Secretaria Municipal de Infraestrutura aguarda manifestação da empresa, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Paragominas – PA, 01 de fevereiro de 2022.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E47FC83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA DO TURISMO DE PARAGOMINAS/PA

EDITAL 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA BIÊNIO 2022/2024.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1.064/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo, convoca as eleições para a escolha dos 06 representantes da sociedade civil, que deverão integrar o COMTUR no biênio 2022/2024, cujas normas serão regidas por este Edital.
1. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA DO TURISMO DE PARAGOMINAS/PA
1.1 O Conselho Municipal de Turismo de Paragominas/PA - COMTUR, é um órgão de caráter consultivo e de assessoramento, com a finalidade de sugerir diretrizes gerais para o desenvolvimento turístico do município e de propor soluções concernentes a essa atividade.
1.2 . Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Paragomina/PA – COMTUR:
I – assessorar o governo municipal de Paragominas na formulação de política e programas de desenvolvimento turístico;
II – atuar em articulação com órgãos e instituições públicas que exerçam atividades relacionadas ao setor turístico;
III – propor critérios para concessão de estímulos governamentais para expansão, modernização, organização e aumento do fluxo turístico do município de Paragominas/PA;
IV – sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município de Paragominas/PA;
V – manifestar-se sobre o calendário turístico no município de Paragominas-PA;
VI – manifestar-se sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Paragominas-PA;
VII – elaborar, aprovar e alterar o seu regimento interno;
VIII – opinar em todos os interesses turísticos que lhes forem submetidos pelo dirigente do órgão de turismo competente no município de Paragominas-PA;
IX – exercer outras funções necessárias ao cumprimento de sua finalidade;

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DE PARAGOMINAS/PA

2.1. O Conselho Municipal de Turismo de Paragominas/PA será constituído por membros do setor público e representantes da sociedade civil ligados aos segmentos turístico, totalizando 11 (onze) membros, titulares e seus respectivos suplentes. **Destes, 6 (seis) serão representantes da sociedade civil, ligados aos segmentos do turismo, e eleitos democraticamente entre seus segmentos turísticos, em eleição convocada por meio do presente Edital.**

2.2. A função de membro do Conselho Municipal de Turismo de Paragominas/PA será voluntária, não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

2.3. As vagas dos representantes da sociedade civil no Conselho serão organizadas por representação de cada segmento, conforme quadro a seguir:

SEGMENTOS	VAGAS
Hotéis, Bares e Restaurantes	1 (vaga) para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Transportes Turísticos	1 (vaga) para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Associação/Cooperativas comercial, agricultura e outros;	1 (vaga) para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Organizadores e produtores de eventos	1 (vaga) para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Associações Culturais e de artesanatos	1 (vaga) para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Representantes dos Indígenas	1 (vaga) para titular e 1 (uma) vaga para suplente

2.4. Os representantes da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período e por meio de nova eleição.

2.5. Nas ausências ocasionais e justificadas dos membros titulares, os membros suplentes deverão substituí-los, com direito a voz e voto.

3. DAS CANDIDATURAS E DO SEU REGISTRO

3.1. Poderá se candidatar para uma das 6 (seis) vagas oferecidas aos representantes da sociedade civil por meio deste Edital, qualquer pessoa física ou associação civil organizada dos segmentos turísticos, conforme está descrito no item 2.3. Desde de que, esteja residente e/ou instalado no Município de Paragominas/PA no período de pelo menos 01 (um) ano.

3.2. O candidato poderá se candidatar e ser eleito para representar apenas um único segmento da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo de Paragominas/PA – COMTUR.

3.3. Os membros da sociedade civil que pretendem participar do processo de escolha como eleitores ou como candidatos à representação no COMTUR, deverão apresentar seu pedido de inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/N Centro-Paragominas/PA, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00 de 02/02/2022 a 04/02/2022.

3.4. O membro da sociedade civil que deseja votar, sem que, contudo, queira concorrer, deverá no momento da inscrição, firmar declaração neste sentido.

3.4. No momento da inscrição os candidatos/ eleitores deverão preencher ficha de inscrição e anexar cópia da seguinte documentação:

Associação/cooperativa comercial, agricultura e outros

· Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), na condição de ATIVO pelo menos 1 (um) ano;

· Ofício em papel timbrado indicando seu representante legal, assinado pelo presidente/responsável da entidade jurídica;

· Ficha de inscrição.

Representante pessoa física

· RG (identidade) e CPF (cadastro de pessoa física);

· Comprovante de residência;

· Título eleitoral;

· 1 foto 3 x 4;

· Ficha de inscrição.

3.5. Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

4.1. Qualquer entidade da sociedade civil organizada, ou pessoa física poderá impugnar o presente edital, **até às 17h00m do dia07/02/2022.**

4.2. As impugnações deverão ser fundamentadas e encaminhadas à Comissão Eleitoral, mediante:

a) protocolo via o e-mail: secult@paragominas.pa.gov.br , onde no campo assunto deverá ser identificado como "IMPUGNAÇÃO AO EDITAL N. 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA DO TURISMO DE PARAGOMINAS/PA"; e

b) Fisicamente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/N Centro- Paragominas/PA.

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. Será considerada habilitada a entidade ou pessoa física da sociedade civil que cumprir integralmente o disposto no presente Edital e comprovar sua atuação os segmentos descritos no item 2.3.

5.2. Os documentos apresentados no momento da inscrição serão analisados pela Comissão Eleitoral.

5.3. A relação dos candidatos aptos a concorrerem à vaga de conselheiro e dos que estarão aptos e votar, será divulgada no dia **até às 12h00m 08/02/2022**, por meio de comunicado afixado na sede da SECULT e divulgado nas redes sociais.

5.4. Contra a habilitação ou inabilitação, caberá recurso, desde que fundamentado e desde que o recorrente seja verdadeiramente legitimado, **até às 17h00m do dia 10/02/2022**, podendo ser protocolado mediante:

a) via o e-mail: secult@paragominas.pa.gov.br , onde no campo assunto deverá ser identificado como "RECURSO DE HABILITAÇÃO - EDITAL N. 001/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA DO TURISMO DE PARAGOMINAS/PA"; e

b) Fisicamente, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/N Centro- Paragominas/PA.

6. DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

6.1. A assembleia de Eleição será realizada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/N, Bairro Centro – Paragominas/PA, no dia **12 de fevereiro de 2022, no horário das 8h00m às 17h00m.**

6.2. A assembleia de eleição terá as seguintes etapas:

a) abertura da sessão;

b) apresentação das entidades/pessoa física, tendo os representantes 5 (cinco) minutos para manifestação;

c) votação das entidades candidatas ao COMTUR;

d) apuração dos votos;

e) apresentação dos resultados;

f) proclamação das entidades eleitas.

7. DA VOTAÇÂO

7.1. A escolha será por meio de voto secreto entre os candidatos representantes de cada segmento turístico.

7.2. Poderão votar na assembleia de eleição aqueles que estiverem devidamente habilitados como eleitores ou candidatos a compor o Conselho.

7.3. As entidades votarão por intermédio do representante indicado no momento da inscrição.

7.4. O processo de votação será realizado por segmento.

7.5. Quando o segmento da sociedade civil tiver um único candidato, este será eleito por simples aclamação, caso haja qualquer impedimento definitivo para exercer o cargo, será realizada eleições extraordinárias, em não havendo candidatos, o executivo indicará conselheiro e suplente para exercer o restante do mandato.

7.6. Cada entidade/pessoa física terá direito a 1 (um) voto em cada segmento a ser preenchido.

7.7. Na cédula eleitoral constará a identificação do segmento de acordo com o disposto no item 2.3, além do nome das entidades que se habilitaram para o preenchimento das vagas.

7.8. Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas eleitorais, a Comissão Eleitoral fará a conferência, leitura e contagem dos votos.

7.9. As cédulas eleitorais em que os números de votos forem atribuídos em quantidade superior ao especificado no item 7.7, em cada segmento ou aquelas que contiveram rasuras, serão automaticamente, anulados em relação ao segmento nos quais constem erros, validando-se os demais.

7.10. Em caso de empate, entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento, caso ainda persista o empate, será decidido através de sorteio.

7.11. Serão considerados eleitos, na condição de titulares, as entidades/pessoa física, que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e na de suplentes, as entidades subsequentes na ordem de classificação por segmento.
7.12. A suplência será exercida exclusivamente, no mesmo enquadramento da categoria da entidade titular.
7.13. O resultado da eleição será lavrado em ata.
7.14. Os eleitos da sociedade civil serão nomeados através de Decreto, juntamente com os representantes do Governo Municipal.
8. DA COMISSÃO ELEITORAL
8.1. A Comissão Eleitoral será composta por representantes do poder público e sociedade civil:
1. Marcio Marcelo Anet da Mata – Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT;
2. Jane Maria Silva Vieira - Superintendente Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
3. José Daniel Ribeiro da Silva – Turismólogo da SECULT;
4. Victor Biasi Silva – Superintendente Municipal de Planejamento;
5. Neldson Elias de Sousa – Vice-Presidente da Câmara;
6. Allayne Pereira de Andrade – Assessora Jurídica da Defensoria Pública de Paragominas;
7. Ciromar Hupp – Diretor Executivo do SINCOMPAR – Sindicato dos Comerciantes de Paragominas;
8. Fabiano Soares Andrade – SEBRAE
8.2. SÃO ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL:
I. A Comissão Eleitoral será responsável por coordenar todo processo eleitoral da sociedade civil até a posse dos membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Paragominas/PA;
II. Verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;
III. Habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação, bem como, os postulantes a eleitor, caso atendidas as exigências dispostas no presente Edital;
IV. Divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil, habilitados ao processo de eleição, bem como os postulantes a eleitor;
V. Divulgar as decisões sobre as impugnações ao edital e os recursos apresentados pelos segmentos de representação da sociedade civil sobre as decisões de habilitação;
VI. Organizar e executar procedimentos técnicos administrativos e elaborar Resoluções, Normativas e Editais de Divulgação do Processo;
VII. Cumprir e fazer cumprir este Regimento Eleitoral;
Parágrafo único: A Comissão Eleitoral poderá solicitar a colaboração e o apoio técnico de servidores integrantes do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas/PA – SECULT.
9. DO CRONOGRAMA
· Impugnações ao Edital: **até as 17h00m do dia 07/02/2022.**
· Registro de candidaturas: **02/02/2022 a 04/02/2022 até às 17h00m.**
· Divulgação dos registros de candidatos e eleitores: **até às 12h00m do dia 08/02/2022.**
· Recursos contra a habilitação: **até às 17h00m do dia 10/02/2022.**
· Plenárias Eleitorais: **Até às 17h00m do dia 12/02/2022.**
· Divulgação do Resultado: **Após o encerramento das votações no dia 12/02/2022.**
· Encaminhar resultado ao Prefeito: **14/02/2022.**
· Publicação no Diário Oficial – D.O: **15/02/2022.**
· Data de Posse: **16 de fevereiro, às 19h no Teatro Municipal Reinaldo Castanheira.**
10. DISPOSITIVOS FINAIS
11.1. Se, ao final do período de inscrições, a quantidade de inscrições e/ou habilitações for inferior ao número de vagas previstas, o período de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Eleitoral.
11.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
11.3. A Comissão Eleitoral poderá alterar as datas apresentadas no Cronograma, caso seja necessário, os candidatos e eleitores serão previamente comunicados;

Paragominas-Pará, 31 de Janeiro de 2022.

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Depsorto e Lazer de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:302242A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2022-PMPM. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2001-1/2022-PMPM, realizado no dia 25 de janeiro de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003-1/2022-PMPM. EMPRESA CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO EIRELI, CNPJ Nº 27.305.67/0001-17, com valor Total de R$ 478.973,23 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e vinte e Três Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e ampliação do Terminal Hidroviário José Batista Filho (Buruna), com cobertura metálica localizado na Travessa Lauro Sodré no município de Porto de Moz/PA. O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 02 de fevereiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:E559A165

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220126
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇO – EPP, CNPJ 10.846.669/0001-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA.
VALOR TOTAL: R$ 93.540,00 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BAF58449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 039/2021

Pregão Eletrônico nº 017/2021
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME CNPJ Nº **24.176.120/0001-02**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 068/2021**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:58126B29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **15/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX COM IMAGEM PARA ATENDER PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19, EM UNIDADES ESPECIALIZADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 03 de janeiro de 2022.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D68D3A77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI CNPJ nº 28.892.298/0001-00. **3º Termo Aditivo ao Contrato 231/2019**, Processo Licitatório nº 056/2019 na modalidade Chamada Pública/Credenciamento nº 003/2019. **Objeto:** A contratada obriga- se a prestar à contratante, clínicas especializadas em serviços e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos, em atendimento a rede pública de Saúde e Municípios pactuados obedecendo a tabela do SUS. **OBJETO DO TERMO -** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 231/2019 por 12 (Doze) meses, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022. E Reequilíbrio econômico de 34% sobre o valor total do contrato. Valor do reajuste R$ 540.996,44 (Quinhentos e quarenta mil novecentos e noventa seis reais e quarenta e quatro centavos).

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:98041B93

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 017/2021
DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI - ME CNPJ Nº **24.176.120/0001-02**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2021**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social– Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 069/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:9497B8A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 775 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto nº 501 de 17 de junho de 2021 que nomeou a Sr.º. **DOUGLAS AZELINO SOUSA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.753.351-22, que exercia o cargo em comissão de **Secretário Executivo do Órgão de Controle Social, afeto a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B017ECB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 776 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado Sr. º **LUCINEI PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.521.312-40, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo dos Órgão de Controle Social, afeto a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:838D5CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 892 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) ao servidor **JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO,** no cargo de Mecânico, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:241935AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 895 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **TIAGO BARROS MELO, Técnico de Computação,** afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EF0DA576

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 893 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) ao servidor **MARIO SERGIO SANTANA DE SOUSA,** no cargo de Motorista, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7D26DD2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 894 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DANIEL COSTA PEREIRA NONATO,** no cargo de Motorista, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68BB5890

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 856 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação pela conclusão de ensino nível médio, da servidora **LUZIANE GOMES DE LIMA,** afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C19B97AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O SENHOR EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº001/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 001/2022-000001, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na Contratação de Pessoa Jurídica especializada em coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar e dos postos de saúde do Município de Rio Maria-PA. E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em favor da empresa R e R Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.195.098/0001-42, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria – PA, 25 de janeiro de 2022.

EDMILSON BATISTA ALVES,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:AB2E1E31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220008 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-000001 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA **CONTRATADA(O):** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o n°01.195.098/0001-42 **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar e dos postos de saúde do Município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Ação 10.301.0007.2-097- Ações de Atenção Primária a Saúde - APS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, valor R$ 15.000,00; Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, valor R$ 24.000,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2022 a 10 de Julho de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 071/2021-000032 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA **VALOR TOTAL:** R$ 1.556.787,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 %; 12.365.0052.2-061 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %; 12.361.0052.2-048 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.362.0052.2-051 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 12.365.0052.2-055 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220010 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 071/2021-000032 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ADRIANA PATRICIA R.DIAS COMÉRCIO E TRANSPORTE – ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar dos alunos do município de Rio Maria-PA **VALOR TOTAL:** R$ 852.559,60 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0052.2-057 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30 %; 12.365.0052.2-061 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30 %; 12.361.0052.2-048 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.362.0052.2-051 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 12.365.0052.2-055 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F28C34DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – FMAS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210158

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Contratado:MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-037 FMAS

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 49.800,00

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BE6B3635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-022 SEFIN

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-022 SEFIN nos termos do art. 25, caput, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ**, através da empresa MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.735/0001-94, no valor global de **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 10 de Janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:29819556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-062 FME

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). JOAO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-062 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI** CNPJ: 43.438.614/0001-62 no valor total de R$ 138.465,00 / **VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA** CNPJ: 21.543.743/0001-88

Data da Homologação: 21/01/2022.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

JOAO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA
Ordenador de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1A4B5CFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0173/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1035/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) GERLANE DE SOUZA NERES CANTÃO, registrado(a) sob matrícula nº 6541, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 28 de fevereiro a 28 de maio de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0DE3D32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0174/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0119/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA VIANA, registrado(a) sob matrícula nº 5461, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 10 de janeiro a 09 de abril de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13997208

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0175/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1123/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) WEYRISLENE RODRIGUES SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 6868, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 23 de fevereiro a 23 de maio de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F727A89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0176/2022

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0131/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05C631FD

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022- CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022- CMRP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À PROVEDOR DE INTERNET QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA E QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME (RQNET), CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;** e a empresa (RQNET), pessoa jurídica de direito **RA QUARESMA PROVEDOR LTDA** privado, com sede na Av Maria do Bosque, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40, por seu representante legal, senhor **ESTEVÃO QUARESMA NETO,** casado, portador do RG nº 2782858-SSP/PA e CPF nº 869.890225-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
1.1. O objetivo do presente instrumento é a prestação de serviços disponibilizando provedor de acesso à Internet via cabo fibra óptica com 300 Mbps com perca mínima de 20% para atender todos os computadores pertencentes à CONTRATANTE e devidamente instalados na sede da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

1.2. O presente contrato não abrange as despesas com peças de reposição ou substituição, bem como investimento técnico na segurança física dos equipamentos, os quais correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
2.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- disponibilizar os equipamentos necessários à instalação do sistema de acesso à internet;

- efetuar o pagamento pela prestação dos serviços conforme estabelecido na Cláusula Terceira;

- responsabilizar-se por qualquer procedimento ilegal que seja praticado por terceiros, tendo como origem seu microcomputador, como disseminação de vírus ou tentativa de invasão de qualquer sistema.

2.2. São obrigações da CONTRATADA:

- disponibilizar à CONTRATANTE o acesso à Internet via cabo fibra ópitca, conforme descrição do objeto na clausula terceira para todos os computadores, mantendo o serviço em perfeito funcionamento;

- atender imediatamente às solicitações da CONTRATANTE em caso de interrupção do serviço por motivo de pane no sistema de acesso, visando ao pronto restabelecimento do serviço;

CLÁUSULA QUINTA: **DO PAGAMENTO**
3.1. Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia líquida e certa de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) por mês perfazendo valor total de R$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais) que serão pagos mediante a apresentação de recibo de pagamento e se sujeitará aos descontos fiscais e tributários que incidirem na forma na legislação em vigor.
3.2. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais e será repassado para a fiscal de Contrato nomeada pela Portaria 013/2022 Noely Santos e Silva, para analisar as certidões e liberar para tesouraria efetuar o pagamento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - *01.31.0301.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA SETIMA: DO PESSOAL EMPREGADO
5.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
6.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
7.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO
7.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
7.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
7.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
7.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
7.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
8.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Fevereiro de 2022, até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO
9.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO
10.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.1. Fica designado pela Portaria 013/2022, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para fiscalizar a execução do presente Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO
12.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados nas cláusulas e condições acima, as partes firmam o presente termo aditivo em duas vias para que produza seus efeitos legais.

Rondon do Pará-Pa, 27 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
Contratante CNPJ - 04.787.909/0001-92

RQNET - ESTEVÃO QUARESMA NETO
Contratada CNPJ - 03.714.184/0001-40

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3864248C

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 006/2022, Dispensa de Licitação 006/2022 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 011/2022, o resultado do processo supra.
OBJETO INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA COM 300 Mbps COM PERCA MÍNIMA DE 20%. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
EMPRESA: RA QUARESMA PROVEDOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40

VALOR ESTIMADO: **R$ 2.750,00** (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

DATA: 27 de Janeiro de 2022«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7DDA2758

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: RA QUARESMA PROVEDOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.184/0001-40.

OBJETO: INTERNET VIA CABO FIBRA ÓPTICA COM 300 Mbps.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 006/2022**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 Fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: **R$ 2.750,00** (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:447FCA28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TORNAR SEM EFEITO

Tornamos sem efeito a publicação na pág. 90, publicada no dia 02 de Fevereiro de 2022. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2922, com objetivo abaixo:
Aviso de Licitação UASG 980525 Pregão Eletrônico Nº 003/2022-PE-SRPPMS-SEMAD, com o objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e demais secretarias acopladas do município de Salvaterra/PA. ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI E ITEM COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP E MEI, E AMPLA CONCORRÊNCIA 75%. Data de abertura: 15/02/2022 às 13hs.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:88D2273F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Inexigibilidade n° 02/2021 Objeto: ADITAMENTO DO CONTRATO 1401001/2021 VINCULADO AO PROCESSO Nº 08.1101001/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA(S) DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTÍNUA. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. Período: de 14/01/2021 a 31/12/2021 para 03/01/2022 a 31/12/2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 27/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 02 de fevereiro de 2022

VALDILENE COSTA FARIAS
CPL – Santa Luzia do Pará
Presidente

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:7735C453

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
Ata de Registro De Preços nº 004/2022 - Pregão Presencial SRP nº36/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02** Valor Total: R$ 655.190,75 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 005/2022 - Pregão Presencial SRP nº36/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS

SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.081.966/0001-88** Valor Total: R$ 64.688,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará, 02 de Fevereiro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:01395953

CPL SANTA LUZIA
EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021
CONTRATO 0202001/20222
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 262.076,30 (seiscentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais e trinta centavos).
CONTRATO 0202002/2022
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará. Contratado: **LINK COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME** CNPJ **08.880.359/0001-02**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 12 meses. Valor Total do Contrato: R$ 393.114,45 (trezentos e noventa e três mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Santa Luzia do Pará, 02 de Fevereiro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:7A750EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE T. I. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO NILDO COTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de T. I.** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:23C7705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA CPL - SEMMA

PORTARIA Nº 007/2022-SEMMA
Santarém, 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências."
RESOLVE
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:
• TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Presidente.
• PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO – Membro
• JESSICA GABRIELA BEZERRA FREIRE DE ARAUJO AGUIAR - Membro
Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores:
• CLAUDIA BRUNA MAIA BASTITA – Suplente
• HEIBY DA COSTA SARRAZIN – Suplente
Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.
Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 015/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8352BE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº 008/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KENDRA MAYARA BLANDES PEREIRA, matricula nº 89.386, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
• GILVANE SILVA NASCIMENTO, matricula nº 89.240.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 007/2021.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51FCF024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMAG
Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na Secretaria Municipal de Administração e Governo e seus Setores, a estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior. Edital: 03/02/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/02/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/02/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BA92553A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO LUÍS LIMA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Pavimentação** da Divisão de Pavimentação Asfaltica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E10F6236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APONTAMENTO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO SOUTO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apontamento de Serviços de Pavimentação** da Divisão de Pavimentação Asfaltica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A8550131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 112/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:64A305B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS ASFALTADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCISCO DE FIGUEIREDO MORAES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção de Vias Asfaltadas** da Divisão de Pavimentação Asfaltica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24FC192C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2022 – GAP/PMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANTONIA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitação** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 116/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9B88BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31/01/2022, o Sr. **RAIMUNDO DA SILVA LISBOA**, nomeado através do Decreto nº 635/2021 – GAP/PMS, de 10 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção** do Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5744A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA ÉRIKA MAIA DE SIQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitação** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF III, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 089/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D17E10AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DARCILEY VIANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Empenho** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo de Administração e Finanças – NAF II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:33E3F39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FRANCIMAR SALES PASSOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Abastecimento** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo de Administração e Finanças – NAF II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B56F4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA MARIA BENTES DA MATA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Licitação e Contratos** do Núcleo de Administração e Finanças II – NAF II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 123/2021 – GAP/PMS, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EAEF8926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO **DE** CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICINA NATURAL E PRÁTICAS COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **FABÍOLA IVANA AGUIAR GUEDES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Medicina Natural e Práticas Complementares** do Núcleo de Atenção Primária em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6EA2F48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MARCÍLIO PORTELA SOUZA**, nomeado através do Decreto nº 219/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:73936181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEFIN

PORTARIA Nº 011/2022 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 02 de fevereiro de 2022.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SILAS DO CARMO TAPAJÓS**, matrícula nº 33224, como Fiscal Titular e **MARCELINO GEORGE PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 5056, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 005/2122 – SEFIN**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças, aquisição de compressor em equipamentos de centrais de ar com capacidade para 7.000 a 60.000 BTU's/H**, visando atender a Secretaria Municipal de Finanças com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 02 de fevereiro de 2022.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A7AB2527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE JARDINAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOISÉS DE SANTANA QUARESMA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Jardinagem** da Divisão de Arborização e Praças, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 955/2021 – GAP/PMS, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:709C8875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTONIO LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Produção de Mudas e Horticultura** da Divisão de Administração do Parque da Cidade, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00713856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização** da Divisão de Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA76FB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADÃO 2000 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Mercadão 2000** da Divisão de Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C802CBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sr. **RAINER FABRÍCIO SANTOS GOLOBOVANTE**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Geoprocessamento** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 430/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6DC547B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HERMAN JOSÉ COTA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Mercado Santana** da Divisão de Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 216/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C24E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO DE TUPAIULÂNDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTONIO MACHADO PORTELA NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Administração do Mercado de Tupaiulândia** da Divisão de Mercados e Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BEEC784D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PARA COMPARECIMENTO EM SERVIÇO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, através da Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** a servidora concursada:

AUREA MARIA NUNES MARINHO, Professora, Concursada, Portaria nº 178/2003, termo de posse datado de 24 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Para comparecer, no prazo máximo de **30 (trinta) dias,** a contar da publicação deste Edital, na sede da Prefeitura Municipal no **DEPARTAMENTO PESSOAL**, sob pena de ser caracterizado o **ABANDONO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO**, conforme prescreve o inciso II e §º I do Artigo 195 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Geraldo do Araguaia, Lei nº. 274/2006 de 25/08/06.

Publique-se no local de costume.

Registre-se e Cumpra-se.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de fevereiro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0E032DB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220046 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220046 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ALFAMED COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 16.261,30 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.38, NO VALOR DE R$ 16.261,30 **VIGÊNCIA:** 31 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE JANEIRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:912F1DF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220040 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2022-10010001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220040 **ORIGEM:** DISPENSA Nº 1/2022 – 10010001, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ-MF, Nº 22.900.126/0001-55 **CONTRATADA(O):** DANILLE MONTEIRO AGUIAR, CPF: 046.973.332-25**. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA ALECRIM S/N NO BAIRRO DAINDEPENDENCIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA ATENDER A CASA DE ABRIGO PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **VALOR MENSAL:** R$ 1.212,00 (UM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS). **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.**VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8080E1FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210116 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1/2021-04010001

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210116/2021, DISPENSA N° 1/2021-04010001, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, § II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MANOEL SOUZA DA SILVA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2828.171220012.2.096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. **VIGÊNCIA:** DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Ordenador:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F4807F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Na matéria publicada na FAMEP do dia 01/02/2022, página 168 extrato de contrato n° 20220041/2021. **Onde se lê:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA **Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.
Na matéria publicada na FAMEP do dia 01/02/2022, página 169 extrato de contrato n° 20220042/2021. **Onde se lê:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA **Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.
Na matéria publicada na FAMEP do dia 01/02/2022, página 169 extrato de contrato n° 20220043/2021. **Onde se lê:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA **Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.
Na matéria publicada na FAMEP do dia 01/02/2022, página 169 extrato de contrato n° 20220044/2021. **Onde se lê:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA **Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.
Na matéria publicada na FAMEP do dia 01/02/2022, página 169 extrato de contrato n° 20220045/2021. **Onde se lê:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9039.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA **Leia-se:** CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E15028CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00015-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de tubos e outros artefatos de concreto destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. **MICHELY GLEICY COSTA DE MELO-ME**; inscrito no C.N.P.J. nº 30.106.418/0001-49. Contrato n° 2022012501-FUNDEB. Valor R$ 381.806,00. Contrato n° 2022012502-FME. Valor R$ 253.323,50. Vigência dos Contratos: 25/01 a 31/12/2022.

Tracuateua, 25 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:706FDE4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Tucuruí do Estado do Pará, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 459/2022, Lei Federal nº 11.947/2009, Art. 14, § 1º Dispensa de licitação, Art.20 § 1º e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 visando ao atendimento da Alimentação Escolar dos Alunos da Educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 25/02/2022, às 09:00h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:44C479B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL Nº004/2022 – SEMAD – TUCURUÍ - PARÁ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – PSS

EDITAL Nº004/2022 – SEMAD – TUCURUÍ - PARÁ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
PRORROGAÇÃO DE ANALISE DE RECURSO

A presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022- Município de Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 014/2022,
CONSIDERANDO: A quantidade de recursos impetrados perante a administração pública até a data de 01 de fevereiro de 2022 e visando conferir igualdade no certame.

RESOLVE: Prorrogar a data da publicação da listagem dos candidatos aptos para segunda fase do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022- Município de Tucuruí, para 02 de Fevereiro de 2022 as 20 h.

VERÔNICA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão PSS nº 001/2022

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B74AC1B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 788/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 788/2021/PMX.
CONTRATADO**:JULIANNA SAMPAIO BORGES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.986,66**
VIGENCIA:**16/08/2021 À 31/12/2021**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6B9F6CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE - 011 - 2021 - REF. ESCOLA. ALTO ARAGUAIA - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

CONVITE nº 011/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA, localizada no Distrito de São Francisco, Zona Rural deste Município de Xinguara/PA, em favor da firma: Nº. 1 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com,com o valor global de R$ 290.042,00 (Duzentos e noventa mil e quarenta e dois reais).

Xinguara - PA, 2 de fevereiro de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8CEF49CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE - 011 - 2021 - REF. ESCOLA. ALTO ARAGUAIA - SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 184/2021/PMX

CARTA CONVITE Nº 011/2021/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO ARAGUAIA, localizada no Distrito de São Francisco, Zona Rural deste Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 1 – W. RODRIGUES DE LIMA EIRELI. Estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 262, Bairro Centro, Xinguara - Pará, CEP: 68.555-480, inscrita no CNPJ sob o nº 39.414.888/0001-44, fone (94)99133-6729, emailwr.eng20@gmail.com,com o valor global de R$ 290.042,00 (Duzentos e noventa mil e quarenta e dois reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 011/2021/SEMED,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 2 de fevereiro de 2022.

Municipio de Xinguara/PA.
Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:19104DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 007 - 2022 - MERENDA - SEDE - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2022/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para a distribuição da ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas Unidades educacionais da rede municipal de Ensino da Sede deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 15/02/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 2 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:AF802A31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220005-A

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20220005-A, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias e Departamentos a ela vinculada. Celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sr. **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto n° 005 de 01 de janeiro de 2021, portador do CPF sob o n° 307.457.992-72 e as Empresa cujo os preços estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-000041-SRP** , Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$12.436,00 (doze mil quatrocentos e trinta e seis reais); **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/01/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da assinatura, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua R. João Paulo II, nº 14, Galpão, Dom Aristides, Marituba PA, (91) 98278-1427, representada neste ato pelo Sr(a). **MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 019.005.422-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00011	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRENCIA APÓS ALTA POR CURA PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE.	FICHA	400.00	0,170	68,00
00012	SITUAÇÃO DO PACIENTE NA SUSPEITA DE RECIDIVA (PROGRAMA CONTROLE DA HANSENIASE.	UNIDADE	400.00	0,170	68,00
00083	CARTAZ FORMATO 2 Papel: Couchê 150gr; Formato (Tamanho): 43 x 61,5cm; Cores de Impressão: 04 cores; Quantidade Mínima: 200 unidades.	UNIDADE	6,000.00	0,800	4.800,00
00084	BLOCOS DE ANOTAÇÕES Bloco com 20 folhas; tamanho 15 x 21, miolo em papel sulfite 75gr; impressão do miolo em 4 x 0; capa em papel duplex 230gr; impressão da capa 4 x 4(Artes Variadas).	BLOCO	3,000.00	2,500	7.500,00
VALOR TOTAL R$					12.436,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:106A9AD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **6ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2021-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2022, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alvaro Serafim da Silva	343	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Trairão, 02 de fevereiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9034652E